

Diário do Legislativo de 28/05/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB) e Deputada Ana Maria Resende (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Agostinho Patrús Filho

Vice-Líderes: Deputados Rômulo Veneroso (PV) e Wander Borges (PSB)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP), Deputado Paulo Cesar (PDT) e Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente

Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo Valadares DEM

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio Malheiros PV

Deputado Sebastião Helvécio PDT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia Brandão BSD Presidente

Deputado Dimas Fabiano PP Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro BSD

Deputada Maria Lúcia Mendonça DEM

Deputada Rosângela Reis PV

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros PV Presidente

Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente

Deputado Célio BSD

Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de
Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús
Filho

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de
Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado PP
Vanderlei
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – segundas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 19ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pelos 200 anos de sua fundação

2.2 - 29ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.3 - 30ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.4 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2007

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE QUE TRATA O ITEM 11.1.2, SUJEITO A EVENTUAL ALTERAÇÃO EM DECORRÊNCIA DOS RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS PREVISTOS NO ITEM 11.1.2.5

POLICIAL LEGISLATIVO MASCULINO

Código 101

INSC.	NOME	BARRA	VELOCIDADE	ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA 12 MIN.	TOTAL DE PONTOS
722035	ABEL SILVERIO DA SILVA JUNIOR	12	6	18	18	18	72
760294	ALEXANDRE MORAIS SILVA	18	6	24	18	12	78
788032	ALEXSANDRO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	18	6	18	18	12	72
712194	ANDERSON DE SOUZA DAMIANI	12	6	18	18	18	72
745209	ANDERSON FIALHO VALENTE	12	6	18	18	24	78
765882	ANDRE BENSEMANN DA COSTA CRUZ	24	6	18	12	18	78
734523	ANDRE DE FREITAS MARTINS	24	6	24	18	18	90
731243	ANDRE GUSTAVO ALVES TEIXEIRA	18	6	24	18	12	78
745858	ANDREANDERSON DAMASCENO DOS SANTOS	24	12	18	18	18	90
713482	ANTONIO JOSE DE ASSIS	24	12	18	18	12	84
754421	ARNAPABLO MARQUES LACERDA	24	6	12	18	18	78
714921	BENTO ALEXANDRE DE CARIS	18	6	18	18	12	72
751044	BERNARDO SILVA CAMPOS GUIMARAES MADEIRA	24	12	12	12	18	78
727444	BRUNO CESAR DE RESENDE	12	12	18	18	12	72
718659	BRUNO DE MOURA COSTA FONSECA	24	6	18	18	6	72
763739	CHARLES TADEU DA SILVA	18	6	18	18	12	72
789704	CLAYTON VALVERDE ROCHA	24	6	18	18	18	84
740972	CRISTIANO GUIMARAES MACHADO	18	6	18	18	18	78
730913	DANILO SILVA COUTO	24	12	18	18	18	90

711611	DIOGO LIMA TRUGILHO	24	6	24	18	6	78
722204	DIOGO TORRES DE MAGALHAES FERREIRA	24	6	24	24	6	84
744688	EDSON VITOR DE MIRANDA	24	6	12	18	12	72
748028	ELTON SOUZA REIS	24	6	18	18	6	72
750070	ETIENE MARTINS RIBEIRO	12	6	24	18	12	72
728541	FABIANO MADUREIRA MATOS ALMEIDA	12	6	18	18	18	72
719937	FABIO OLIVEIRA SAMPAIO	24	6	24	12	12	78
725475	FERNANDO FONSECA DO CARMO	12	12	24	24	12	84
717670	FLAVIO JUNIO EMIDIO DA SILVA	18	12	12	24	12	78
750174	FREDERICO ALVES PINHO	18	12	24	18	12	84
714894	GABRIEL GUIMARAES ROSA NASCIMENTO	18	12	18	18	12	78
3609	GABRIEL NUNES MORALEIDA GOMES	24	12	24	24	24	108
737431	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	24	12	24	24	12	96
740241	GLADYSTON PATRICK ALVES DE SOUZA IZABEL	12	12	18	18	18	78
725321	GLEYDSON VASCONCELOS DOS SANTOS	24	12	24	24	18	102
753541	GUILHERME CAMPOS DE SOUZA	24	6	24	18	18	90
726179	GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO IBRAHIM	24	6	24	24	12	90
748247	GUSTAVO PIMENTEL CAMPOS	18	6	18	18	12	72
730641	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	18	6	18	12	18	72
739560	HELIEL JEFFERSON MARTINS COSTA	18	12	18	18	12	78
1153	HELSON CLEYTON BRANDAO	24	12	12	18	12	78
716869	HENRIQUE DE ALENCAR GOMES	18	6	12	18	18	72
725005	HENRIQUE RESENDE SANTIAGO	18	12	12	18	12	72
753689	HUMBERTO FARIA JUNIOR	24	6	18	18	18	84

756108	ISRAEL COHEN PERSIANO	24	18	18	18	18	96
731572	JEFFERSON PEREIRA DE ANDRADE	18	6	24	18	12	78
727895	JOAO CLAUDIO FERBER NAVES	12	6	18	18	18	72
740877	JOAO FRANCISCO BARBOSA NETO	24	6	18	18	18	84
721356	JOAO GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	12	6	24	18	18	78
718479	JOAO VICTOR BARRIOS DUARTE	18	6	18	18	18	78
716531	JOHNNY FRANCO DE OLIVEIRA	24	12	24	18	12	90
718545	JONAS SILVEIRA MACHADO	18	6	18	18	12	72
761810	JORGE LUIZ TOMICH ALVES	18	6	18	18	12	72
716631	JUNIOR MARCIO RODRIGUES SILVEIRA	24	6	18	18	12	78
782935	KLAYLER MOURTHE	24	6	18	24	12	84
714359	LEANDERSON DE MORAIS RESENDE	24	12	18	24	18	96
726268	LEANDRO LOPES BASTOS	24	12	12	18	12	78
755687	LEANDRO WILLTON PENA	18	6	24	12	12	72
781202	LEO GRANDINETTI DA SILVEIRA	24	12	18	18	12	84
771344	LEONARDO CRISTELLI	18	6	24	18	12	78
724680	LEONARDO SOARES DOS SANTOS	24	12	24	18	12	90
727838	LINCOLN ROMULO DA SILVA RAMOS	24	6	18	18	18	84
768138	LUCAS OLANDIM SPINOLA TORRES DE OLIVEIRA	24	12	24	18	6	84
758750	LUCAS PIMENTA AMARAL	18	12	24	24	18	96
721410	LUCIANO GUSTAVO MARTINS ROCHA	24	6	18	12	18	78
726691	LUIZ FELIPE SALLES VIANNA DE PAULA	24	12	24	18	18	96
740461	LUIZ GUILHERME RODRIGUES SILVA	18	12	18	18	6	72
733050	LUIZ MARCOS MEIRA JARDIM	24	12	18	18	6	78
716946	LUIZ MESSIAS JUNIOR	24	6	18	18	12	78

764707	MARCELO DE SOUZA TANUS	24	6	18	18	18	84
747760	MARCELO FERNANDES PEDROSA	12	6	18	18	18	72
720345	MARCELO HENRIQUE VIANA	24	12	24	24	12	96
716375	MARCELO IDALIZIO PENNA	24	6	18	18	24	90
749362	MARCELO REZENDE DA CONCEICAO	24	6	18	18	12	78
729829	MARCELO WENDLING HENRIQUES	24	12	24	18	12	90
712472	MARCINELE COELHO FERREIRA	18	6	18	18	12	72
717509	MARCO ANTONIO CLEMENTINO FILHO	24	12	24	18	18	96
762327	MARCOS PAULO SOARES SANTOS	24	12	24	18	18	96
757934	MARCUS WELINGTON GUIMARAES	24	6	18	12	12	72
721934	MATHEUS LEAL JAUD	24	6	24	24	12	90
735197	NELSON LUIZ BITTENCOURT SARDENBERG	24	12	18	24	24	102
711726	NICOLAI DA CUNHA CARDOSO	24	6	18	6	18	72
740314	NILTON DE SOUZA FERREIRA	24	6	24	24	18	96
724003	PAULO ROBERTO SILVA MEDEIROS	12	6	18	24	12	72
744775	PEDRO RIOS CARNEIRO	24	12	18	18	6	78
714566	QUERUBINO FURTADO DE ALMEIDA NETO	18	6	18	18	12	72
744773	RAMON RAMOS HILDEBRANDO	24	12	18	24	18	96
748520	RAPHAEL FREITAS SANTOS	18	12	12	18	12	72
732173	RICARDO BARBOSA MACIEL	24	12	18	18	12	84
751417	RICARDO BRAGA FIGUEREDO	24	6	18	18	18	84
726587	RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	24	12	24	24	12	96
725206	ROBSON COSTA CARVALHO LEAO	12	6	18	18	18	72
770851	RODRIGO FURTADO DE BARROS	24	12	18	18	18	90

743806	RODRIGO JOSE FORECCHI GLORIA	18	6	18	18	12	72
711946	RODRIGO LIMA DA SILVA	24	6	24	18	12	84
714104	RODRIGO MENDES GUIMARAES GONTIJO	24	12	18	18	18	90
726862	RODRIGO OTAVIO DE SOUZA	12	12	24	24	12	84
774052	RODRIGO SARMENTO OLIVEIRA	18	12	12	18	12	72
723976	RODRIGO SOARES REIS LEMOS FREIRE	18	6	18	18	12	72
718541	ROGERIO PRATES COSTA ALVES	12	12	18	24	12	78
741549	ROMMEL MORONARI	24	18	24	18	18	102
733982	ROMULO HENRIQUE BARBOSA JORGE	12	12	18	18	18	78
763032	RONALDO CESAR SANTANNA JUNIOR	18	6	24	12	18	78
734300	RONALDO PINHEIRO DE SOUSA	18	12	18	24	18	90
776754	RONALDO PRADOS FONSECA	24	6	12	18	12	72
759202	RUBEN EDUARDO MIRANDA LOPEZ	24	12	18	24	24	102
724538	SAMUEL DE OLIVEIRA COELHO	24	12	24	18	18	96
734560	SAMUEL MAURICIO GOMES DE AMORIM	24	12	24	24	18	102
732205	SANDRO VALEIRO LEITE COELHO	24	12	24	24	18	102
6433	SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA	24	6	24	18	18	90
985	SERGIO MARCOS BITENCOURT SILVEIRA	24	6	24	12	12	78
788352	SUENES EIDER EUGENIO	24	6	24	18	18	90
720348	TALLYSON MATHEUS ALVES AMORIM	18	12	12	18	18	78
714789	THALES MARCELO MAGALHAES PIRONI	18	6	24	18	12	78
744342	THIAGO AMADO DE OLIVEIRA	18	6	18	18	12	72
4521	THIAGO PRODIGIOS SCHOENENKORB	18	12	24	18	12	84
754179	THOMAS GOMES DE ARAUJO	24	6	24	18	6	78
742546	THOMAS LAFETA ALVARENGA	18	6	18	18	18	78

714228	THOMAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	24	6	12	12	18	72
735138	TIAGO AUGUSTO ALMEIDA BORGES	24	12	18	24	12	90
718503	TIAGO GODOY CAMPOS	18	12	24	18	18	90
3259	TIAGO SANTOS GARCIA	12	6	18	18	18	72
784452	TOMPSON TEMPONI COSTA	24	6	24	24	18	96
710739	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CAMPOS	12	12	24	24	18	90
713898	WELERSON LUIZ AMARAL DA SILVA JUNIOR	24	18	24	18	12	96
758541	WEMIO GOMES MOREIRA	18	6	18	12	18	72
728115	WESLEY GIORDANO CARVALHO MUNDIM	12	12	18	24	12	78
735847	WESLEY PEREIRA DA FONSECA	18	12	24	24	24	102
778884	WESLEY PEREIRA PIO MARTINS	24	12	18	24	6	84
727666	WILLIAM SIQUEIRA SANTOS	24	6	24	24	18	96
6728	WILLIAM WAGNER MARTINS DAS DORES	24	12	12	18	12	78

POLICIAL LEGISLATIVO MASCULINO/DEFICIENTES

INSC.	NOME	BARRA	VELOCIDADE	ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA 12 MIN.	TOTAL DE PONTOS
716375	MARCELO IDALIZIO PENNA	24	6	18	18	24	90
748520	RAPHAEL FREITAS SANTOS	18	12	12	18	12	72

POLICIAL LEGISLATIVO FEMININO

Código 102

INSC.	NOME	BARRA	VELOCIDADE	ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA 12 MIN.	TOTAL DE PONTOS
716070	ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO	18	12	18	18	6	72
736544	ANA CAROLINA ABREU REIS	24	18	24	24	18	108
746230	ANA CAROLINA CHAVES PISA	24	12	24	18	6	84
755630	ANA CLARICE DOS SANTOS MARTINS	24	18	24	24	18	108

779713	ANA CLAUDIA MAFRA DE CAMPOS	24	12	18	12	6	72
2405	ANA LUCIA DIAS DA SILVA	24	18	24	24	18	108
720379	BRUNA OLIVEIRA MENDES	24	18	24	24	18	108
7061	CARLA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	24	6	18	12	12	72
714470	CARLA SCHNEIDER BICALHO	24	12	24	18	18	96
740304	CAROLINA MENDES BITTENCOURT	24	12	24	18	18	96
765811	CAROLINE DA CONCEICAO DIAS	18	12	24	18	12	84
749208	CLAUDIA EUSTAQUIO FERREIRA	24	12	24	18	12	90
763086	CRISTIANE ALVES BATISTA	24	6	18	18	12	78
748064	CYBELLE MARTINS CRISTIANO	24	6	24	12	6	72
728987	DANIELA MAGALHAES DE MORAES	24	6	18	12	12	72
756673	DANIELLA SILVA ARAUJO MACHADO	24	6	18	6	18	72
758796	DANIELLE NOGUEIRA DA GAMA NUNES	24	12	18	18	12	84
726783	DANIELLE VENTURA FERREIRA DA SILVA	24	12	24	12	12	84
750700	DENISE MARIA NEPOMUCENO	24	6	18	12	12	72
761987	ELIANE DE SOUZA RESENDE	24	12	24	24	24	108
6916	FERNANDA LELLIS FERNANDES	24	12	18	18	6	78
789071	FERNANDA MOREIRA DE MORAIS SILVA	24	18	24	18	18	102
763136	GABRIELA CORDEIRO TAVARES	24	6	24	18	6	78
714068	GRACIETTY RYNARA GANDRA SILVA	24	6	24	12	12	78
712976	GRAZIELE CRISTINE DA ROCHA CUNHA	24	12	24	24	18	102
718049	GREICE RODRIGUES COSTA	24	12	18	18	12	84
737690	IMANY ABBAS	24	6	24	18	12	84
733668	ISABELA MIRANDA LOPEZ	18	12	24	18	12	84

725644	JANAINA ALVES DOS SANTOS	24	12	24	18	6	84
2971	JESSICA DA SILVA BATISTA	24	18	24	24	18	108
723435	KARINE MARIA DE SOUZA LOPES	24	12	24	18	18	96
3647	KELE DIAS LEAL	24	18	24	24	12	102
723136	LIVIA SOARES	24	18	18	24	12	96
727763	LORENA NASCIMENTO RAMOS DE ALMEIDA	24	12	24	18	12	90
773253	LORIS RIBEIRO FONTANA	24	18	24	24	18	108
731335	LUCIANA ALCANTARA DE SOUZA	24	6	24	12	6	72
743116	LUCIANA PARO	24	18	24	24	18	108
780130	LUCIMAR ARRUDA FERREIRA	24	12	24	24	18	102
747091	MARIANA LAVIOLA ROSA	24	12	24	18	18	96
747652	MARIANA PAIVA DE OLIVEIRA	24	6	24	18	12	84
725456	NATHALIA ABREU MEZZETTI	24	12	24	18	12	90
758694	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	24	12	24	12	12	84
730353	PATRICIA GONCALVES DE CARVALHO	24	18	18	18	12	90
786340	PATRICIA HELENA BUCKER RAPALO	24	12	24	24	18	102
732987	PAULA TOLENTINO DUTRA	18	6	24	18	6	72
734200	RENATA BRANDAO TEIXEIRA	6	12	24	24	12	78
745050	RENATA PAULA TEOBALDO FERREIRA	12	12	24	24	18	90
751658	RENATA PIRES E ALBUQUERQUE FERRER	6	12	24	24	12	78
748249	SILVIA GOMES PRIMA	24	6	24	12	12	78
765299	SILVIA GUIMARAES CARLOS	24	12	24	12	12	84
740433	SIMONE REGINA LUIZ GOMES	24	12	24	12	6	78
7505	STELLA ALMEIDA MOREIRA	24	12	24	24	12	96
724488	TAINAH FERNANDES TEIXEIRA	24	12	12	18	6	72

735074	TATIANE LEMOS DIAS	12	12	24	18	6	72
751843	VANESSA COSTA ALCANTARA MORAES	24	6	24	12	12	78
736824	VANESSA NOGUEIRA DA GAMA NUNES	24	18	24	24	18	108
739202	VENICA ANGELOS DE MELO	24	12	24	18	18	96
726775	VIVIAN NUNES MACHADO	24	18	24	24	18	108
720033	VIVIANE DOS SANTOS MANCINI	24	6	24	18	6	78

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 25/5/2008

ANALISTA LEGISLATIVO

CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA I – GESTÃO PÚBLICA

Código 214

Gabarito

Questão 1: D	Questão 16: C	Questão 31: C	Questão 46: B
Questão 2: A	Questão 17: B	Questão 32: C	Questão 47: B
Questão 3: B	Questão 18: C	Questão 33: A	Questão 48: C
Questão 4: C	Questão 19: D	Questão 34: A	Questão 49: A
Questão 5: C	Questão 20: A	Questão 35: C	Questão 50: C
Questão 6: C	Questão 21: D	Questão 36: B	Questão 51: B
Questão 7: B	Questão 22: B	Questão 37: A	Questão 52: B
Questão 8: C	Questão 23: A	Questão 38: C	Questão 53: A
Questão 9: A	Questão 24: D	Questão 39: B	Questão 54: D
Questão 10: C	Questão 25: D	Questão 40: D	Questão 55: B
Questão 11: A	Questão 26: C	Questão 41: B	Questão 56: C
Questão 12: D	Questão 27: C	Questão 42: D	Questão 57: A
Questão 13: B	Questão 28: B	Questão 43: A	Questão 58: B
Questão 14: D	Questão 29: C	Questão 44: C	Questão 59: C

Questão 15: C	Questão 30: D	Questão 45: A	Questão 60: D
---------------	---------------	---------------	---------------

ANALISTA LEGISLATIVO

CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA II – FINANÇAS PÚBLICAS

Código 215

Gabarito

Questão 1: A	Questão 16: B	Questão 31: C	Questão 46: A
Questão 2: C	Questão 17: A	Questão 32: B	Questão 47: D
Questão 3: D	Questão 18: C	Questão 33: B	Questão 48: B
Questão 4: A	Questão 19: C	Questão 34: C	Questão 49: A
Questão 5: D	Questão 20: A	Questão 35: C	Questão 50: D
Questão 6: B	Questão 21: C	Questão 36: C	Questão 51: B
Questão 7: A	Questão 22: D	Questão 37: A	Questão 52: A
Questão 8: C	Questão 23: A	Questão 38: D	Questão 53: B
Questão 9: B	Questão 24: C	Questão 39: C	Questão 54: D
Questão 10: B	Questão 25: C	Questão 40: D	Questão 55: A
Questão 11: D	Questão 26: B	Questão 41: B	Questão 56: B
Questão 12: C	Questão 27: A	Questão 42: D	Questão 57: C
Questão 13: B	Questão 28: D	Questão 43: C	Questão 58: A
Questão 14: A	Questão 29: A	Questão 44: C	Questão 59: B
Questão 15: D	Questão 30: A	Questão 45: B	Questão 60: B

ANALISTA LEGISLATIVO

CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código 216

Gabarito

Questão 1: A	Questão 16: A	Questão 31: D	Questão 46: B
Questão 2: A	Questão 17: B	Questão 32: B	Questão 47: D

Questão 3: B	Questão 18: B	Questão 33: A	Questão 48: A
Questão 4: D	Questão 19: B	Questão 34: B	Questão 49: C
Questão 5: B	Questão 20: C	Questão 35: C	Questão 50: B
Questão 6: B	Questão 21: B	Questão 36: D	Questão 51: C
Questão 7: A	Questão 22: A	Questão 37: B	Questão 52: C
Questão 8: A	Questão 23: D	Questão 38: B	Questão 53: C
Questão 9: A	Questão 24: C	Questão 39: D	Questão 54: C
Questão 10: B	Questão 25: A	Questão 40: C	Questão 55: C
Questão 11: B	Questão 26: B	Questão 41: A	Questão 56: A
Questão 12: B	Questão 27: B	Questão 42: D	Questão 57: A
Questão 13: A	Questão 28: B	Questão 43: C	Questão 58: B
Questão 14: A	Questão 29: C	Questão 44: B	Questão 59: A
Questão 15: C	Questão 30: C	Questão 45: D	Questão 60: B

ANALISTA LEGISLATIVO

CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA IV – MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Código 217

Gabarito

Questão 1: B	Questão 16: B	Questão 31: A	Questão 46: B
Questão 2: C	Questão 17: D	Questão 32: C	Questão 47: D
Questão 3: D	Questão 18: C	Questão 33: C	Questão 48: C
Questão 4: C	Questão 19: A	Questão 34: D	Questão 49: C
Questão 5: B	Questão 20: C	Questão 35: B	Questão 50: D
Questão 6: A	Questão 21: A	Questão 36: D	Questão 51: B
Questão 7: B	Questão 22: C	Questão 37: A	Questão 52: C
Questão 8: C	Questão 23: D	Questão 38: B	Questão 53: A
Questão 9: D	Questão 24: B	Questão 39: A	Questão 54: C

Questão 10: C	Questão 25: D	Questão 40: D	Questão 55: D
Questão 11: C	Questão 26: B	Questão 41: C	Questão 56: C
Questão 12: A	Questão 27: D	Questão 42: A	Questão 57: A
Questão 13: D	Questão 28: A	Questão 43: C	Questão 58: B
Questão 14: C	Questão 29: A	Questão 44: A	Questão 59: B
Questão 15: C	Questão 30: B	Questão 45: B	Questão 60: D

ANALISTA LEGISLATIVO

CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA V – SAÚDE PÚBLICA

Código 218

Gabarito

Questão 1: A	Questão 16: D	Questão 31: D	Questão 46: B
Questão 2: D	Questão 17: B	Questão 32: C	Questão 47: D
Questão 3: B	Questão 18: A	Questão 33: D	Questão 48: B
Questão 4: B	Questão 19: B	Questão 34: B	Questão 49: B
Questão 5: C	Questão 20: B	Questão 35: A	Questão 50: A
Questão 6: D	Questão 21: C	Questão 36: D	Questão 51: C
Questão 7: D	Questão 22: A	Questão 37: B	Questão 52: A
Questão 8: B	Questão 23: A	Questão 38: C	Questão 53: B
Questão 9: C	Questão 24: C	Questão 39: B	Questão 54: B
Questão 10: B	Questão 25: A	Questão 40: D	Questão 55: B
Questão 11: A	Questão 26: D	Questão 41: D	Questão 56: A
Questão 12: C	Questão 27: A	Questão 42: C	Questão 57: D
Questão 13: A	Questão 28: C	Questão 43: C	Questão 58: A
Questão 14: D	Questão 29: A	Questão 44: C	Questão 59: B

Questão 15: B	Questão 30: D	Questão 45: D	Questão 60: C
---------------	---------------	---------------	---------------

ANALISTA LEGISLATIVO

CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO E LAZER

Código 219

Gabarito

Questão 1: B	Questão 16: D	Questão 31: D	Questão 46: D
Questão 2: C	Questão 17: C	Questão 32: B	Questão 47: D
Questão 3: A	Questão 18: D	Questão 33: C	Questão 48: B
Questão 4: C	Questão 19: C	Questão 34: D	Questão 49: A
Questão 5: D	Questão 20: A	Questão 35: D	Questão 50: D
Questão 6: B	Questão 21: C	Questão 36: C	Questão 51: D
Questão 7: B	Questão 22: C	Questão 37: C	Questão 52: C
Questão 8: D	Questão 23: D	Questão 38: C	Questão 53: D
Questão 9: D	Questão 24: C	Questão 39: A	Questão 54: D
Questão 10: D	Questão 25: A	Questão 40: D	Questão 55: A
Questão 11: A	Questão 26: B	Questão 41: B	Questão 56: A
Questão 12: D	Questão 27: C	Questão 42: D	Questão 57: D
Questão 13: A	Questão 28: A	Questão 43: D	Questão 58: D
Questão 14: D	Questão 29: B	Questão 44: B	Questão 59: D
Questão 15: A	Questão 30: D	Questão 45: D	Questão 60: D

ANALISTA LEGISLATIVO

CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA VII – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA SOCIAL

Código 220

Gabarito

Questão 1: D	Questão 16: A	Questão 31: D	Questão 46: A
Questão 2: C	Questão 17: D	Questão 32: C	Questão 47: D
Questão 3: D	Questão 18: C	Questão 33: B	Questão 48: D

Questão 4: C	Questão 19: A	Questão 34: D	Questão 49: B
Questão 5: C	Questão 20: D	Questão 35: C	Questão 50: A
Questão 6: B	Questão 21: C	Questão 36: D	Questão 51: C
Questão 7: D	Questão 22: D	Questão 37: D	Questão 52: A
Questão 8: A	Questão 23: C	Questão 38: A	Questão 53: D
Questão 9: C	Questão 24: D	Questão 39: B	Questão 54: A
Questão 10: D	Questão 25: C	Questão 40: A	Questão 55: C
Questão 11: D	Questão 26: A	Questão 41: B	Questão 56: D
Questão 12: A	Questão 27: A	Questão 42: A	Questão 57: D
Questão 13: D	Questão 28: D	Questão 43: D	Questão 58: B
Questão 14: B	Questão 29: A	Questão 44: C	Questão 59: A
Questão 15: D	Questão 30: C	Questão 45: D	Questão 60: B

Analista Legislativo

Taquígrafo – Código 240

Prova Prática – Taquigrafia/Resistência

Texto ditado na prova a que se refere o item 41.1.2

Sr. Presidente, nobres colegas, ocupo a tribuna para abordar questões relativas à saúde pública de nosso país e discutir as medidas tomadas pelo governo federal, em especial pelo Ministério da Saúde, para garantir a todos os cidadãos o direito constitucional à saúde.

É importante destacar que a Constituição Federal de 1988(6) considerou o atendimento gratuito na área da saúde direito de todo cidadão brasileiro. Para efetivar esse direito, foi criado, há 20 anos, o Sistema Único de Saúde. Entretanto, a baixa qualidade do atendimento público levou a classe média a buscar o sistema privado de saúde. Atualmente, 39(3) milhões de brasileiros possuem plano de assistência médica.

Muitos obstáculos têm dificultado o direito à saúde pública, como a injusta remuneração aos serviços prestados por médicos e hospitais. Por isso, é necessário promover mudança significativa em nossa política de saúde, para que os brasileiros melhorem efetivamente suas condições de saúde e qualidade de vida.

A dengue, por exemplo, é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. Em nosso país, as condições ambientais favorecem a presença do mosquito transmissor do vírus e, conseqüentemente, o avanço da doença.

Em recente entrevista concedida a importante canal de televisão, o Ministro da Saúde convocou todos os brasileiros para uma grande ação, para uma verdadeira guerra contra a dengue. Comentou que, desde 1990(4), essa doença prejudica o Brasil. Em 2007(4), 350(3) mil brasileiros foram contaminados. Este ano são mais de 450(3) mil casos.

A dengue é uma doença grave, que afasta o cidadão do trabalho e de suas atividades diárias. Sabemos como preveni-la. Basicamente, é preciso evitar focos de água parada. Todos os brasileiros devem adotar cuidados em casa e no trabalho e procurar imediatamente o médico, caso apareçam os sintomas da doença.

O Ministro da Saúde relatou as medidas tomadas para combater a doença e garantiu que postos de saúde e hospitais encontram-se mais organizados para prestar atendimento à população. Além disso, o Corpo de Bombeiros está se esforçando para controlar a presença do mosquito em diversos ambientes. Para otimizar o trabalho, cerca de 4 mil pessoas serão contratadas por concurso público. Também está sendo criada uma comissão técnica para buscar soluções.

O titular da Pasta da Saúde comentou que é preciso mudar a forma de controlar a dengue no País, para que o problema não volte a ocorrer em 2009(4). As ações contra a dengue são realizadas pelos Municípios e fiscalizadas pela União, mas ele defende que os governos estaduais devem estar à frente das mobilizações sociais. No entanto, alertou para o fato de que o grande desafio do combate ao mosquito não é apenas do Ministério da Saúde, dos governos estaduais e municipais, mas também da sociedade, das igrejas e das organizações sociais. Assim, por se tratar de uma questão de cidadania, o Ministro da Saúde reforçou a importância da mobilização da sociedade para o combate à dengue.

A educação é o caminho mais fácil para evitar que o mosquito transmissor da dengue se espalhe pelo País. Por isso, é importante que a escola ensine a criança a combater a dengue e a cobrar dos pais essa atitude.

Na mesma entrevista, o Ministro da Saúde referiu-se à 10ª Campanha Nacional de Vacinação do Idoso. Lançada em 26(3) de abril pelos Governadores e pelo Presidente da República, sua meta é vacinar 13 milhões de idosos contra a gripe.

As campanhas de vacinação começaram em 2000(2). O sucesso das edições anteriores determinou uma mudança importante no percentual de idosos a serem vacinados em 2008(4). O Ministério da Saúde e os governos estaduais e municipais definiram que, neste ano, 80%(3) das pessoas com idade acima de 60 anos devem ser vacinadas. Isso significa, portanto, que pelo menos 13 milhões de idosos serão vacinados em 2008(4).

A gripe é uma das doenças que mais preocupa as autoridades sanitárias no Brasil e no mundo. Por isso, a vacinação de idosos no País conta com o apoio de órgãos governamentais e com o significativo investimento de 150(3) milhões de reais feito este ano pelo governo federal.

Segundo dados do Ministério da Saúde, a vacinação de pessoas com idade acima de 60 anos é a principal estratégia para reduzir a ocorrência de doenças. Deve-se ressaltar que o Brasil é um dos poucos países que oferece gratuitamente a vacina para idosos.

Conforme divulgou o Ministro da Saúde, a campanha de vacinação, por recomendação da Organização Mundial de Saúde, prioriza idosos porque a gripe entre jovens não representa problema de saúde pública.

Sr. Presidente, outro importante assunto abordado na entrevista concedida pelo Ministro da Saúde foi a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 415(3), que proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de rodovias federais. Ele defendeu a proibição do consumo e da comercialização de bebidas alcoólicas nas estradas brasileiras. Reconheceu que o projeto ainda pode ser aperfeiçoado pelo Senado e espera que, já nos próximos anos, possamos comemorar a redução dos índices de acidentes de trânsito. Revelou ainda que os jovens com idade entre 18 e 24(3) anos são os que mais ingerem álcool nas Capitais brasileiras e que, todos os dias, 150(3) mil brasileiros dirigem após ingerir de quatro a cinco doses de bebidas alcoólicas.

Ele anunciou também que, nos próximos meses, será implantada uma política de saúde para a população da zona rural. Estão previstas medidas para fixar no campo médicos e outros profissionais da área de saúde, estratégia que considero fundamental para viabilizar essa nova política. Outras propostas serão oportunamente apresentadas ao Presidente da República.

Sr. Presidente, a saúde é definida pela Organização Mundial de Saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social. Esse conceito mostra-se bastante amplo e reforça a idéia de que a saúde é um direito humano fundamental que depende das condições de alimentação, habitação, educação, trabalho e lazer. Ou seja, para se obter melhor qualidade de vida, é necessária uma ação conjunta da área da saúde e de setores sociais e econômicos. Governos federal e estaduais devem elaborar planejamento em curto, médio e longo prazos para a eficácia dessa ação conjunta.

ATAS

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/5/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Sargento Rodrigues - Entrega de placa - Palavras do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro - Execução do Hino da Polícia Civil - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Tiago Ulisses - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Tiago Ulisses, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Delegado de Polícia Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil; Deputado Federal Mário Heringer e Maurício de Oliveira Campos Júnior, Secretário de Estado de Defesa Social; a Exma. Sra. Cel. PM Luciene Albuquerque, Subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar, representando o Comandante-Geral da PMMG, Cel. PM Hélio dos Santos Júnior; e os Exmos. Srs. Cel. BM José Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; e Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Otto Teixeira Filho, ex-Chefe de Polícia Civil e assessor do Governador do Estado, e Nilo Sérgio da Silva, Comandante de Policiamento da Capital; e dos integrantes do Conselho Superior de Polícia Civil, Exmos. Srs. Cylton Brandão da Matta, Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil; Gustavo Botelho Neto, Superintendente-Geral de Polícia Civil; Geraldo

Morais Júnior, Corregedor-Geral de Polícia Civil; Jairo Lellis Filho, Chefe Adjunto de Polícia Civil; Nelson Constantino Silva, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças; Oliveira Santiago Maciel, Delegado Chefe do Detran; Alexandre Carrão Machado, Delegado Assistente de Polícia Civil; Jésus Trindade Barreto Júnior, Delegado-Geral de Polícia Civil e Chefe de Gabinete; Danilo dos Santos Pereira, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil; e Revmo. Sr. Pe. Márcio Nicolau da Silva, Capelão de Polícia. Nas pessoas destes, saudamos e cumprimentamos a todos os componentes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que hoje completa 200 anos.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pelos 200 anos de sua fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a gravação do Hino Nacional, interpretado pelo Coral da Assembléia.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Sargento Rodrigues

Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Delegado Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; Deputado Federal Mário Heringer, nosso companheiro de partido; Maurício de Oliveira Campos Júnior, Secretário de Defesa Social; Exma. Sra. Cel. PM Luciene Albuquerque, Subchefe do Estado-Maior, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. PM Hélio dos Santos Júnior; Exmo. Sr. Cel. BM José Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; senhores, senhoras, queridos companheiros Delegados de Polícia, Escrivães, Peritos, Agentes de Polícia, servidores - nossos servidores administrativos da Polícia Civil, que neste ato também se fazem presentes -, nosso boa-noite.

O início do séc. XIX, caracterizado pelas invasões napoleônicas, pressionou a Corte Portuguesa a se transferir para o Brasil, dando início a uma nova organização policial na Colônia. Com a chegada da família real, criou-se a Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, por meio do alvará de 10/5/1808, com a mesma forma e jurisdição da Intendência de Portugal, criada em 1760.

A Intendência foi instalada no Rio de Janeiro e era responsável pelas obras públicas, pelo abastecimento da cidade e pela segurança individual e coletiva, o que incluía a ordem pública, a vigilância da população, a investigação dos crimes e a captura dos criminosos, mas seu âmbito de ação era restrito à cidade do Rio de Janeiro.

O modelo político imperial concebeu um tipo de polícia em que a distinção entre militar e civil era inexistente. Nesse modelo, houve fatos relevantes para a história da Polícia Civil, como a criação de cargos como os de Chefe de Polícia, Delegado e Subdelegado e a definição de competências da polícia administrativa e judiciária.

Todos esses cargos e competências são identidades marcantes da Polícia Civil. Entretanto, eles antecedem a criação da Polícia Civil como instituição, a qual ocorreu no contexto político da Primeira República.

Durante o Império, foram dados os primeiros passos para a constituição da polícia brasileira. Nessa fase da história do Brasil, os serviços policiais e jurídicos se confundiam, herança do modelo colonial português, no qual as organizações policiais eram regidas pelas ordenações manuelinas.

Foi possível identificar meia dúzia de termos referentes às forças policiais no período que vai do Império às primeiras décadas da República: Guarda Municipal, Guarda Civil, Guarda Cívica, Guarda Urbana, Corpo Policial e Brigada Policial. Após a década de 1920, consolidaram-se, por exemplo, a Força Pública e as denominadas autoridades policiais, ou seja, o Juiz de Paz, que perde essa função na década de 1840; o Chefe de Polícia, o Delegado e o Subdelegado. Tudo indica que eram órgãos similares com outros nomes, em contextos históricos diferentes.

A expressão "polícia civil" aparece oficialmente na administração pública do Estado no relatório de 1924, enviado pelo Presidente de Estado Raul Soares à Assembléia Legislativa. Nessa época, o Chefe de Polícia tinha as mais variadas competências.

No período republicano, a Polícia Civil ganhou contornos específicos com a reorganização dos serviços policiais. Nessa época, surgiu a expressão "polícia civil" para distinguir-se de Força Pública, atual Polícia Militar. A Polícia Civil era formada pelo Chefe de Polícia e seus Delegados: os Delegados de Polícia, advindos da elite política e bacharéis em direito.

As atribuições da Polícia Civil de Minas Gerais aumentaram nesse período, segundo a lógica do fortalecimento dos governos estaduais que marcaram a Primeira República brasileira. Nessa época, a Polícia Civil ampliou-se como instituição, com a criação da Guarda Civil, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, da Inspetoria de Veículos, do Gabinete Médico-Legal e do Gabinete de Investigação e Capturas.

O advento da modernização do País, ocorrido em menos de um século de história (1930 a 2003), trouxe transformações sociais e econômicas que acarretaram problemas, como o êxodo rural e o rápido crescimento das cidades, os conflitos sociais e o crescimento de camadas marginalizadas socialmente. Esse fenômeno afetou profundamente os serviços policiais. No caso da Polícia Civil de Minas Gerais, a instituição cresceu, e suas atribuições aumentaram.

Os principais marcos desse período foram: 1945, quando foi estabelecido o plano de carreira da Polícia Civil; 1956, quando se criou a Secretaria de Segurança Pública e houve a extinção do cargo de Chefe de Polícia. Em 2003, a Secretaria de Segurança Pública foi extinta e criou-se, então, a Secretaria de Defesa Social, ressurgindo a figura do Chefe de Polícia.

Podemos perceber as várias transformações que ocorreram nessa longa caminhada de 200 anos, marcada por muitas lutas, muitos percalços, perdas de companheiros no combate ao crime, mas também de muitas alegrias e muito trabalho prestado à sociedade mineira.

O ser e fazer polícia é tarefa muito árdua. À polícia não é permitido errar; no entanto, o embate do dia-a-dia é muito diferente do texto frio da lei, dos gabinetes com ar condicionado, longe das intempéries da natureza, longe do calor dos fatos. O momento do embate resume-se a uma fração de segundos, não permitindo que se discorra sobre longas teses, como muitos exigem da polícia, uma vez que o fato requer uma resposta imediata.

A vida de um policial depende de sua rápida ação, de seu empenho e, por que não dizer, de sua sorte. Se errar, ou paga com a própria vida ou

paga com a própria liberdade.

Que tarefa é essa que tantos riscos nos traz? Pois aqueles que a abraçam o fazem com o sentimento diferente de qualquer outra atividade de que se tenha conhecimento neste mundo. Juntamente com a função, o policial abraça a dor e o desespero da vítima, a ternura da criança, o respeito e o conforto dos idosos.

O dilema entre a lei e a ordem é muito mais complexo do que se imagina. Muito se exige da polícia, mas aplicar a lei significa contrariar interesses, muitas vezes mesquinhos, politiqueiros e nefastos para toda a sociedade.

Enquanto muitos dormem, a polícia está sempre pronta para responder aos clamores da população, seja para investigar e prender o autor de pequenos furtos, seja para investigar crimes de grande complexidade que chocam todo o povo brasileiro. Não é fácil fazer o combate ao crime no varejo, reduzir índices de criminalidade em épocas contemporâneas.

Enquanto algumas instituições preocupam-se apenas em ocupar o espaço nas grandes mídias, chegando até mesmo a escolher o que investigar, visando cada vez mais a vaidades e se esquecendo do objetivo maior que é responder aos reclamos de nossa sociedade, para a nossa Polícia Civil de Minas Gerais o que importa é contribuir decisivamente para a segurança pública dos mineiros. É, sim, tarefa muito difícil combater o crime no varejo e, ao mesmo tempo, ser "clínico-geral" em uma delegacia para enfrentar as diversas mazelas sociais com altivez, sacrifício e com todas as dificuldades postas, trabalhando e dando a resposta que nós precisamos.

Em Minas, respiramos um novo tempo. Nossa Polícia Civil vem-se preparando para o futuro, não apenas em logística e efetivo, mas buscando cada vez mais aperfeiçoar o trabalho de inteligência, de planejamento e de execução na área operacional.

Tenho acompanhado de perto a transformação pela qual a instituição vem passando, desde 2003. Posso afirmar, sem medo nenhum de errar, que o nosso querido e dileto amigo Dr. Otto Teixeira Filho é um dos grandes nomes desta nossa polícia, responsável por significativas mudanças, tais como romper paradigmas, enfrentar obstáculos internos e avançar sem perder de vista o rumo certo desta instituição.

Abro parêntese, Dr. Otto Teixeira Filho, para dizer que tive a oportunidade de conhecê-lo há pelo menos 20 anos, desde o seu longo período à frente da Delegacia de Homicídios: homem sério, honrado, que contribuiu muito e ainda permanece contribuindo para a evolução da instituição.

É desta Polícia Civil que falamos hoje, sem perder de vista toda a contribuição que fora dada por cada Detetive, hoje Agente de Polícia; cada Escrivão, cada Perito Criminal, cada Delegado, cada servidor administrativo, de dia e de noite, espalhados pelos nossos 853 Municípios.

Muitos não sabem o que é estar de plantão, tomar conta de preso, investigar na calada da noite, ficar de campana até conseguir prender o criminoso, sair em diligência sem saber se vai voltar. Essa é a rotina, o dia-a-dia de cada policial civil em nossa Minas Gerais. Mas, como disse antes, hoje vivemos um novo tempo, tempo de uma polícia mais preparada na investigação, na inteligência e na defesa do Estado Democrático de Direito; uma polícia que, ao lado de sua co-irmã, a Polícia Militar, vem implantando a integração, da qual já podemos comemorar resultados positivos.

Enfim, todos nós gostaríamos que a velocidade das transformações fosse ainda maior, mas é preciso fazer as mudanças, estruturar e realizar todo um trabalho sem perder de vista os rumos e o futuro da instituição. Neste contexto, quero aqui parabenizar o Governador Aécio Neves pela ousadia de proporcionar as grandes mudanças, por ter visão de estadista, colocando nos trilhos certos a segurança pública de nosso Estado.

Vários são os programas que estão em andamento visando à modernização das polícias, à implementação de uma política de resultados mostrando que é possível fazer segurança pública na dimensão macro, destacando aqui a importância que a Polícia Civil tem neste contexto do aparato de justiça criminal.

As instituições precisam de grandes líderes, de pessoas comprometidas, de pessoas que se entregam em nome da causa que abraçaram, para caminhar com essas transformações, atravessando muitas vezes grandes problemas e enfrentando as adversidades.

Destacamos aqui mais um grande líder de nossa Polícia Civil, seu atual Chefe, o Dr. Marco Antônio Monteiro de Castro, homem honrado e compenetrado. Estamos também acompanhando de perto seu trabalho, sua capacidade e desenvoltura à frente desta tão importante instituição. Falar do Dr. Marco Antônio Monteiro é sempre muito bom, pois sabemos que a Polícia Civil de Minas Gerais está muito bem comandada. A ele foi entregue essa missão, e temos certeza de que está e vai continuar conduzindo-a de forma brilhante, na defesa dos interesses maiores do povo mineiro.

Quero neste momento de júbilo dizer para todos que temos consciência de que estamos longe do ideal, de que precisamos fazer a nossa Polícia Civil avançar ainda muito mais. Precisamos cada vez mais investir em capacitação e logística. Precisamos que a classe política entenda, de uma vez por todas, que é possível fazer segurança pública com inteligência, planejamento e emprego correto dos recursos disponíveis, combater o crime com firmeza e, por outro lado, também desenvolver ações bem direcionadas no campo da prevenção social. Não precisamos dissociar a repressão qualificada da prevenção social bem focada. Isso o governo de Minas vem fazendo, mas é fundamental que seus membros, as demais autoridades e os políticos entendam que a polícia vem fazendo sua parte. É sempre bom lembrar que o que está faltando neste momento é a valorização do policial como ser humano, como trabalhador. E isso requer, fundamentalmente, política salarial mais justa e maior reconhecimento profissional.

Parabéns, querida Polícia Civil de Minas Gerais. Parabéns a todos os homens e todas as mulheres que fizeram e fazem essa instituição cada vez melhor. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega ao Delegado de Polícia Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "A história da Polícia Civil é escrita por homens abnegados, que enfrentam os mais diversos obstáculos para prestar um serviço indispensável à sociedade. Há dois séculos a corporação prima pela segurança dos cidadãos, com empenho, profissionalismo e dedicação. A homenagem e o agradecimento da Assembléia Legislativa de Minas Gerais a essa respeitável instituição, patrimônio e orgulho do povo mineiro, pelo bicentenário de sua fundação."

O Sr. Presidente - Convido o Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a esta oportuna e relevante homenagem, a acompanhar a Presidência neste ato solene.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho; Exm^o Sr. Deputado Federal Mário Heringer; Exm^o Sr. Maurício de Oliveira Campos Júnior, Secretário de Defesa Social; Exm^a Sr^a Cel. Luciene Albuquerque, Subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar, representando o Comandante-Geral da PMMG, Cel. Hélio dos Santos; Exm^o Cel. José Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; Exm^o Sr. Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; caros colegas; Dr. Otto Teixeira Filho, primeiro Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; senhores Conselheiros da Polícia Civil; senhoras e senhores. Comemoram-se nesta data os 200 anos de fundação das Polícias Cíveis brasileiras, hoje constitucionalmente afirmadas como as polícias judiciário-investigativas na esfera dos Estados federados.

Antes de mais nada, quero apresentar ao Poder Legislativo de Minas Gerais a voz agradecida de toda a comunidade policial civil de Minas Gerais, que ora se vê na condição de homenageada. Em particular, ao autor da proposição, Deputado Sargento Rodrigues, cujo mandato tem sido honrado não apenas pela justiça de iniciativas deste porte como também pela constante inserção crítica e construtiva nos projetos referentes à segurança pública e defesa social. Também aos que aceitaram o convite deste Parlamento, cujas presenças revelam o apreço pelas instituições policiais civis e, em última análise, pela relevância estruturante da nossa atividade como parte das ações públicas que visam melhorar a qualidade de vida do cidadão.

Também externo o meu fraternal abraço a todos os operadores da Polícia Civil, Delegados, médicos-legistas, Peritos Criminais, Escrivães e Agentes de Polícia, também mencionando aqui os servidores administrativos, analistas, técnicos assistentes, auxiliares de Polícia Civil, como ainda os auxiliares de necropsia. A vocês, prezados amigos servidores, meu reconhecimento pelos anos de sacrifício e afeto pela nossa respeitável casa.

Com efeito, é em ótimo instante da história que esse número emblemático, 200 anos, vem destacar a existência de uma organização pública nem sempre bem compreendida e submetida a inúmeros percalços na sua busca por qualificação jurídico-técnico-científica, como protagonista que é no processo de distribuir direitos. Falo nessa dimensão de um papel incidental, realizado pela via indireta nos ambientes da democracia participativa, porque o ato de exercer a repressão juridicamente sustentada é claramente, numa perspectiva dialética, um ato de aplicar a força legitimamente admitida pelo processo civilizador, conforme nos asseguram os grandes documentos da humanidade, sobretudo a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Digo aqui de uma visão sustentada pela consciência dos movimentos sociais e pela voz abalizada de cientistas políticos como Norberto Bobbio, Raimundo Faoro, Fábio Konder Comparato, entre tantos outros.

Do ponto de vista positivo, todos sabem que a tarefa nuclear da Polícia Civil é realizar a investigação de infrações penais, norteando-se fundamentalmente pelas prescrições do direito penal e do direito processual penal. Mas, agora, olhando para as exigências de aperfeiçoamento da democracia brasileira, sabemos nós, policiais civis, que somos partícipes da elaboração de estratégias gerais da construção da segurança do cidadão mineiro em suas comunidades, em suma, no vasto terreno de toda a sociedade - e aqui a nossa fonte é o direito constitucional, o direito administrativo e, como pano de fundo, as ciências sociais e políticas, que nos orientam sobre como integrar esforços concertados entre os órgãos de Estado e a sociedade civil organizada.

Pensando nesses marcos, a Polícia Civil de Minas Gerais assimilou, com profundo interesse e responsabilidade, a já consagrada política pública da integração, trazida à luz em 2003 pela notável perspicácia político-administrativa do Governador Aécio Neves. Sua Excelência, na rota das grandes inteligências, entendeu que o melhor caminho para o Brasil, diante de tantas falsas panacéias para o problema da ação policial no País, não seria encontrada em soluções mirabolantes de incertas engenharias voluntaristas. Por outro lado, não se contentou com a desarticulação do modelo até então vigente, de modo que construiu política de caráter sistêmico, que fomenta tecnicamente a articulação entre os órgãos de Estado que exercem competências no complexo processo da justiça criminal. Assim, dirigiu um impressionante esforço de gestão estratégica que, partindo do Poder Executivo, das polícias, do Corpo de Bombeiros Militar, da Defensoria Pública e dos sistemas socioeducativos e prisional, busca energizar a aproximação solidária com órgãos e Poderes independentes, caso do Ministério Público e do Judiciário. Mas o mais importante desses relacionamentos é o que se trava com as comunidades, com o cidadão, especialmente com o cidadão carente de direitos. Temos hoje plena consciência de que a diminuição das estatísticas da violência e da criminalidade exige a retomada da confiança de cada cidadão, de cada família, de cada bairro, cidade, região, até que se alcance um grande sentimento de crescente legitimação das polícias, conforme sejam as suas competências legais.

E, no caso da Polícia Civil, essa legitimação está em ser reconhecida e visualizada pela grande comunidade mineira como uma organização solidária, transparente, legalista e de "performance" jurídica e científica, baseada em processos ágeis de produção, processos de produção da investigação que sejam resultantes da articulação de vários especialistas autônomos, os especialistas na apuração técnica das condutas subjetivas e os especialistas na apuração técnica das evidências dessas mesmas condutas. Uma visão de conjunto, que ocorra sob o método científico e apuratório e em tempo real. Essa é a polícia investigativa de que a democracia brasileira precisa. E essa é a que se desenha, em processo de grande renovação, no sistema integrado de defesa social vivido hoje em Minas Gerais.

De 2003 até agora, uma série de medidas vêm sendo adotadas como itens de uma agenda complexa de modernização da Polícia Civil, seja no que concerne à estrutura organizacional, seja no que se refere às carreiras e suas atribuições. São normas jurídicas de diversos estamentos hierárquicos que, com inspiração estruturante, vêm preparando a instituição para um desfecho maior ainda do que o já alcançado: uma polícia leve, desembaraçada, rápida na execução de suas funções e, finalmente, amparada pelo reconhecimento merecido de seus operadores.

Minhas palavras são simples e objetivas. Elas querem enaltecer uma instituição, a Polícia Civil, judiciário-investigativa, como fundamental para o desempenho ponderado e justo do sistema de justiça criminal. Uma polícia que seja o contraponto das concepções de regimes autoritários, ou seja, uma polícia que exerça a ação repressiva promovendo direitos e estimulando o consenso comunitário e social. Uma polícia que seja digna da democracia em construção dinâmica no Brasil. Espero que esta Casa Legislativa continue firme nessa sua inestimável responsabilidade de dar suporte a um projeto que tem metas certas e garantidas pelos mais consistentes valores da democracia. Muito obrigado.

Execução do Hino da Polícia Civil

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino da Polícia Civil.

- Procede-se à execução do Hino da Polícia Civil.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Dr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado de Polícia, representando a Polícia Civil de Minas Gerais; Deputado Federal Mário Heringer, representando neste ato a Câmara Federal; Maurício de Oliveira Campos Júnior, Secretário de Defesa Social do Estado de Minas Gerais; Cel. Luciene Albuquerque, Subchefe do Estado-Maior, representando o Cel. Hélio dos Santos, Comandante-Geral da PMMG; Cel. José Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a

esta homenagem; caro Deputado Dalmo Ribeiro Silva; ilustres componentes da Polícia Civil; senhoras e senhores.

Início a minha fala destacando que muito me honra ter exercido, por portaria do Secretário à época, 1965, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves, por dois anos e meio, a função de Perito Criminal. Minha admiração à notável e exemplar Polícia Civil de Minas Gerais remonta àquela época. A homenagem desta Assembléia à Polícia Civil de Minas Gerais insere-se na comemoração dos 200 anos da instituição policial no Brasil. Nossa polícia estadual, preservando a ordem pública e defendendo nossos cidadãos e nosso patrimônio, órgão do sistema integrado de defesa social, distingue-se por seu trabalho junto a outras organizações públicas e a diversas representações da sociedade. Entre as grandes mudanças trazidas pela vinda da Corte Portuguesa para o Brasil, ressalta a criação da Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, função desempenhada por um Desembargador do Paço, auxiliado pela presença de um Delegado em cada Província. Com a Independência e o Império, a Constituição de 1824 deu às Assembléias Legislativas Provinciais a competência de legislar sobre a polícia. A organização das polícias provinciais, prevista no Código Penal de 1832, foi efetivada em 1841, com a criação dos cargos de Chefe de Polícia, Delegados e Subdelegados, dando origem à estrutura que, em linhas gerais, continuaria na República.

Hoje, encarregada das funções de polícia judiciária e da apuração de infrações penais, nossa polícia subordina-se à Secretaria de Defesa Social, sendo responsável também pelas atividades de medicina legal e de criminalística, além do processamento e arquivo de identificação civil e criminal e dos serviços relativos ao trânsito de veículos automotores.

Surgidas como necessidade social e, de forma paralela, associadas ao desenvolvimento da sociedade humana, as medidas policiais já são mencionadas nas legislações dos antigos egípcios e dos hebreus. O termo grego "pólis", de onde deriva a palavra polícia, nasceu com o abrangente significado de cidade, administração e governo, atestando a grande relação de dependência entre sociedade e polícia. Desde então, a polícia é vista como um instrumento de proteção pública para conter as ameaças à ordem social. Cada vez mais cabe à instituição o papel de consolidar os anseios da população, lutando pela cidadania e zelando igualmente pelo cumprimento de direitos e deveres.

Portanto, é historicamente necessária a produtiva parceria entre os representantes da sociedade e os agentes da lei, criando paradigmas de convivência com a base das mazelas sociais que configura a violência urbana, hoje uma das mais importantes questões da vida nacional. A polícia é essencialmente guardiã de todos, portanto é dever de toda a Nação garantir aos policiais condições materiais dignas para sua existência, bem como a constante modernização dos instrumentos necessários à sua atividade. O policial moderno distingue-se, sobretudo, pela especialização e pelo profissionalismo, que garantem a eficiência no controle da criminalidade, com ênfase no gerenciamento, no planejamento, nas inovações tecnológicas e nas estratégias.

A Polícia Civil mineira, assim como a Militar, tem como modelo de referência o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, pelos serviços prestados à segurança pública, assinalados com indômito patriotismo, tanto na esfera militar quanto na civil. Herdeira dessa tradição, nossa Polícia Civil caminha com firmeza para se adaptar plenamente à modernidade, respondendo aos anseios e às necessidades da cidadania. Sendo uma das mais conceituadas do Brasil, merece, pois, esta homenagem, extensiva a cada um de nossos policiais pela competência do trabalho desenvolvido por cada um no seio desta notável e admirável instituição. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 20/5/2008.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Arlen Santiago; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Mauri Torres; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.096/2008; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 714/2007; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 15/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declaração de voto - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.677/2007; requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 1, 2, 10 a 12 e 14 a 16; aprovação; votação das Emendas nºs 3 a 9; rejeição; votação da Emenda nº 13; rejeição; votação da Emenda nº 17; rejeição - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Welliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Ana Maria Resende, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Arlen Santiago.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, na reunião ordinária realizada hoje à tarde, três Deputados utilizaram a palavra pela ordem. Um deles foi o eminente e inteligente Deputado Paulo Guedes, que, infelizmente, não se encontra neste Plenário. O Deputado Paulo Guedes disse, em seu pronunciamento, que na administração do Governador Aécio Neves o DER não funciona. Citou alguns exemplos, como o de um acidente que teria ocorrido porque o DER não estaria conseguindo retirar animais da pista. Como isso não foi colocado na ata, e eu estava em meu gabinete no momento em que o Deputado Paulo Guedes fez seu pronunciamento, quero esclarecer que, felizmente, no acidente que envolveu o Humberto Souto, não houve vítimas. E mais: o acidente aconteceu na BR-365, que é uma rodovia federal. Sobre rodovias federais, gostaria de fazer um registro, para que o Deputado fique mais bem informado. Ontem recebi um comunicado do Inspetor Valtair, da Polícia Rodoviária Federal de Minas Gerais, dando conta de que a sociedade de Montes Claros e a Prefeitura propuseram a ele a construção e a doação de um posto para a polícia na saída da cidade, na BR-365. Ele explicava que não poderia receber essa doação porque, infelizmente, não há homens suficientes na Polícia Rodoviária Federal. Esclarecemos ao Deputado Paulo Guedes que a rodovia em que ocorreu o acidente, a BR-365, rodovia federal até de boa qualidade no trecho de Montes Claros a Pirapora, não tem efetivo da Polícia Federal para fazer o mínimo de fiscalização. Ele diz que as estradas estaduais estavam cheias de buracos. Perguntamos: que rodovia estadual em Minas tem buraco? A BR-135 tem muitos. Várias BRs têm buracos demais, mas eu, que provavelmente sou quem mais anda nessas estradas estaduais, tenho visto que o programa ProMG recuperou praticamente toda a malha rodoviária de Minas. Além disso, o Pró-Acesso está fazendo asfaltamento, inclusive onde o Paulo Guedes citou. O Governador Aécio Neves está fazendo o asfaltamento de Januária a Bonito de Minas, de Januária a Cônego Marinho, de São João da Ponte a Varzelândia, todas rodovias estaduais. São quase 150 já em obras. Em breve, teremos notícia de outras. Então deixo apenas esse esclarecimento sobre a questão levantada pelo Deputado Paulo Guedes. Infelizmente, quem não fiscaliza adequadamente por falta de homens é o governo federal. Falar sobre o estado das BRs em Minas Gerais ou em todo o País é desnecessário, porque todos conhecem a situação lastimável e precária, que tem causado inúmeras mortes, inúmeros acidentes, vitimando tantos mineiros e brasileiros.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.096/2008, 714, 15 e 1.677/2007 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.096/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada ao financiamento do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais - Minas Comunica -, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 714/2007, do Deputado Padre João, que oficializa no Estado o Hino à Negritude. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 15/2007, do Deputado Eros Biondini, que autoriza o Poder Executivo a implantar na rede pública hospitalar do Estado o programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 15/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Doutor Rinaldo - Declaro meu voto favorável ao projeto, cumprimentando o colega Eros Biondini por sua preocupação. Na Comissão de Saúde, estamos cientes do sério problema dos distúrbios alimentares, e, com essa lei, que os um torna um problema de saúde pública, teremos condições de levar tratamentos, palestras e campanhas a todo o Estado de Minas Gerais. Mais uma vez, deixo o meu abraço e cumprimentos ao nosso colega Eros Biondini.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.677/2007, do Governador do Estado, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1, 2 e 10 a 17; e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 9. Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 13 e 17. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1, 2, 10 a 12 e 14 a 16. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Emendas nºs 3 a 9. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 13. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 17. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.677/2007 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1, 2, 10 a 12 e 14 a 16. À Comissão de Administração Pública.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 21, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Jayro Lessa; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.133/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.420/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Carlin Moura - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ronaldo Magalhães, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de requerimentos.

Votação de Requerimentos

Requerimento do Deputado Jayro Lessa, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 725/2007. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 15, 714 e 1.677/2007 e 2.096/2008, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos Lei nºs 2.133/2008 e 1.420/2007 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.133/2008, do Deputado Adalcleber Lopes, que autoriza o Estado de Minas Gerais a fazer reverter o imóvel mencionado ao Município de Caiana. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.133/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.420/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Cortes o imóvel que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.420/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO Art. 204 DO REGIMENTO INTERNO - NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/4/2008

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Inácio Franco (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do PV) e Gustavo Valadares (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do DEM), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Está presente, também, o Deputado Dimas Fabiano. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.214/2008, em turno único, para o qual designou relator o Deputado Zé Maia. Registra-se a presença dos Deputados Antônio Júlio e Jayro Lessa. Os Deputados Gustavo Valadares e Inácio Franco se retiram da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente recebe e defere requerimento do Deputado Agostinho Patrús Filho, retirando a Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.214/2008. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.214/2008 e pela rejeição da Emenda nº 2 em turno único (relator: Deputado Zé Maia), registrando-se o voto contrário da Deputada Elisa Costa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Zé Maia, Presidente - Vanderlei Miranda - Inácio Franco - Gláucia Brandão - Padre João.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/5/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.363/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, sobre o Projeto de Lei nº 1.181/2007, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é rejeitado o parecer. O Presidente, nos termos do art. 138, § 3º, do Regimento Interno, designa novo relator o Deputado Sargento Rodrigues. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela inconstitucionalidade, antijuridicidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.886/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.216/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues) e 2.159/2008 (relator: Deputado Neider Moreira). Os Projetos de Lei nºs 2.130 e 2.307/2008 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento, respectivamente, dos Deputados Sargento Rodrigues e Gilberto Abramo, aprovados pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.139/2008 com as Emendas nºs 1 e 2 e 2.317/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.299/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.300/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.301/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.280 e 2.282/2008, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Gilberto Abramo e Sebastião Costa. São convertidos em diligência à Seplag e à Prefeitura de Abaeté o Projeto de Lei nº 2.314/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo); e à Seplag e ao Prefeito do Município de Barbacena, o Projeto de Lei nº 2.321/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 400/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.221, 2.293 e 2.306/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.294 e 2.315/2008, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 2.304, 2.308, 2.320 e 2.322/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.309, 2.313/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.312 e 2.325/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.297, 2.310, 2.318 e 2.363/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves - Sebastião Costa - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/5/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Juninho Araújo, Gil Pereira e Padre João (substituindo este ao Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dinis Pinheiro, João Leite, Fábio Avelar, Luiz Humberto Carneiro e Walter Tosta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Juninho Araújo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a recuperação da pavimentação da BR-040, no trecho compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete; a conclusão das obras do viaduto alternativo ao Viaduto Vila Rica e a construção da via paralela para o transporte de minério, bem como a sua privatização; e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Deputado Gil Pereira, justificando sua ausência na reunião do dia 6/5/2008; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofício do Sr. Alfredo Pastori Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araguari, solicitando, em atenção a requerimento dos Vereadores Alfredo Pastori Neto e Luiz Antônio Lopes, aprovado por essa Casa, que seja realizado, pela comissão competente da Assembléia, trabalho de fiscalização das obras de recuperação da galeria pluvial do Córrego Brejo Alegre, nesse Município (8/5/2008). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.974/2007 (Deputado Djalma Diniz); 2.114/2008 (Deputado Gil Pereira); 2.155/2008 (Deputado Paulo Guedes); 2.181 e 2.182/2008 (Deputado Juninho Araújo), em turno único. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Edson Aires dos Anjos, Superintendente Regional substituído do DNIT em Minas Gerais, representando Alfredo Pereira do Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes e Fernando Guimarães Rodrigues, Superintendente do DNIT; Waltair Vasconcelos Sobrinho, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Anderson Costa Cabido, Prefeito do Município de Congonhas; Evandro Alves de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Congonhas; José Fernando Coura, Presidente do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindíextra -, representando Alexandre de Paula Campanha, Gerente-Geral do Complexo de Itabirito da Vale; Rogério Caporali, Diretor da Nacional Minério S.A. e Jaime Nicolato, Diretor de Operação de Minério de Ferro da CSN, que são convidados a tomar

assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retiram-se os Deputados Luiz Humberto Carneiro e Walter Tosta. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Retira-se o Deputado Dinis Pinheiro. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.705/2007 (relator: Deputado Juninho Araújo), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.297, 2.298, 2.299, 2.316, 2.324, 2.332, 2.334, 2.344, 2.348, 2.351, 2.354, 2.369, 2.375, 2.376, 2.379, 2.389, 2.390, 2.391, 2.395 e 2.407/2008. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.824, 1.870 e 1.904/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos seguintes Deputados com as solicitações que se seguem: Paulo Guedes, reunião para, em audiência pública no Município de Minas Novas, debater o asfaltamento do trecho da BR-367 que liga Minas Novas a Virgem da Lapa e o Município de Almenara à BR-101; Fábio Avelar, ao DNIT, uma proteção para o vão existente no Viaduto da Mutuca; e as seguintes informações sobre: quando expirou o contrato de manutenção da Rodovia BR-040 no trecho Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete, a existência de vão aberto no Viaduto Vila Rica, e, havendo, como será fechado, o fechamento da junta de dilatação dele; João Leite, ao DNIT, sinalizações com lombada eletrônica na BR-040 no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete, especialmente no Km 590 e no Km 587; Gil Pereira, ao DNIT, restauração da ponte na BR-135, no Km 465, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Montes Claros; Padre João, informação à Feam sobre o processo de licença para instalação da Rodovia do Minério; Juninho Araújo, Gil Pereira e Padre João, ao DNIT, providências para o fechamento com material adequado das juntas de dilatação existentes no Viaduto da Mutuca na BR-040 no trecho compreendido entre Belo Horizonte e o Rio de Janeiro, bem como uma operação tapa-buracos; a relação dos lugares onde existem balanças de pesagem de carga em funcionamento nas rodovias federais que cortam o Estado de Minas, se existe processo de licitação em andamento referente à operação e à manutenção de balanças e onde serão localizadas; e sobre o trecho compreendido entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete, requerimentos de informações sobre o estado legal, quanto à normatização técnica dos acessos rodoviários das mineradoras; ao Ministério da Justiça, aparelhamento adequado à Polícia Rodoviária Federal para fiscalização eficiente do transporte de carga de minério; à Polícia Rodoviária Federal, que destaque um policial para permanecer de plantão no posto de fiscalização da Receita Estadual, com o intuito de fiscalizar a carga de minério dos caminhões, as condições dos pneus e a arrumação da carga; à Receita Estadual de Minas Gerais que passe a pesar a carga de todos os caminhões carregados com minério em seu posto de fiscalização; ao DER-MG os contratos em vigor para operação e manutenção das balanças de pesagem de carga nas rodovias estaduais com empresas terceirizadas e, em não havendo contratos, se há processos de licitação em andamento e em que estágio se encontram. A Presidência informa que o requerimento do Deputado Gil Pereira em que solicita ao DNIT restauração da ponte na BR-135, no Km 465, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Montes Claros está prejudicado, em virtude de ser aprovado requerimento de igual teor em reunião anterior. A Presidência recebe os seguintes requerimentos dos Deputados com as solicitações que se seguem: Juninho Araújo, que seja marcada uma visita da Comissão à Companhia Vale, para verificar as condições do carregamento dos caminhões que transportam minério na Rodovia BR-040; João Leite, Juninho Araújo, Fábio Avelar e Padre João, que seja marcada reunião da Comissão com o Governador do Estado para tratar da situação da BR-040; Padre João, Juninho Araújo e Fábio Avelar, que seja formulado apelo ao Presidente e ao Vice-Presidente da República do Brasil, aos Ministros dos Transportes, do Planejamento, das Minas e Energia, à Casa Civil e à bancada mineira da Câmara Federal com vistas a tomada de providências para duplicação da BR-040, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Gustavo Valadares, Presidente - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/5/2008

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Antônio Carlos Andrada, Conselheiro do Tribunal de Contas, encaminhando o texto da nova lei orgânica dessa Corte, publicada no "Diário do Legislativo", em 8/5/2008; nota técnica elaborada pela Consultoria desta Casa referente a pedido de providências encaminhado à Comissão de Administração Pública em razão de supostas irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública no Município de Contagem; ofício do Sindicato dos Agentes de Polícia do Estado de Minas Gerais que expõe relatos referentes a suspensão de programas essenciais do Ipsemg, aos servidores públicos. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.179/2008, em 1º turno, para o qual designou o Deputado André Quintão relator da matéria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.273, 2.276, 2.277, 2.303, 2.323, 2.329, 2.350, 2.358, 2.371, 2.386, 2.387 e 2.400/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ademir Lucas em que solicita sejam examinados os pedidos do Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Estado de Minas Gerais referentes à Emenda nº 64, do Deputado Sargento Rodrigues, ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Ademir Lucas, Presidente - Domingos Sávio - Inácio Franco - Chico Uejo.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/5/2008

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Antônio Carlos Arantes, Domingos Sávio e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos profissionais da optometria no Estado e a apreciar a matéria constante na pauta. Em seguida, a Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.944/2007 e 2.272/2008 (Deputado Walter Tosta); 82, 1.652/2007 e 2.273/2008 (Deputada Elisa Costa); 2.284 e 2.290/2008 (Deputado Antônio Carlos Arantes). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Luiz Felipe Karan, Subsecretário de Vigilância e Saúde; Mário Parreiras de Faria, Auditor Fiscal e médico do Trabalho; Ricardo Bretas, Presidente de Honra do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria; Celso Barros Gama, Presidente do Conselho Regional de Óptica e Optometria de Minas Gerais; Geraldo Guedes, representante do Conselho Federal de Medicina; Cleber de Souza Foureaux, Vice-Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Elisabete Ribeiro Gonçalves, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; Julis Ayoub, coordenador de Oftalmologia do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições

sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.064/2008 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Deputada Rosângela Reis transfere a direção dos trabalhos ao Deputado Domingos Sávio. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.894/2007 (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.225/2008 (relator: Deputado Walter Tosta); 2.235 e 2.236/2008 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.304, 2.318, 2.319, 2.325, 2.341, 2.345, 2.362 e 2.393/2008. Reassumindo a Presidência, a Deputada Rosângela Reis passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a questão das "lan houses" no Estado e em que seja encaminhada cópia das notas taquigráficas desta reunião ao relator do Projeto de Lei Federal nº 1.791/2007, Deputado José Rafael Guerra; Celio Moreira em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 296/2003; Antônio Carlos Arantes em que solicita audiência pública para discutir assuntos relacionados à demissão de funcionários terceirizados de Furnas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, parlamentares e demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Rosângela Reis, Presidente - Lafayette de Andrada - Carlin Moura.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/5/2008

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, comunicando que aquela Secretaria enviará a esta Casa a sua manifestação quanto ao Substitutivo nº 1, que altera o Decreto nº 20.597, de 4/6/80. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2007, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.283, 2.284, 2.361, 2.364, 2.365, 2.380 e 2.385/2008. O Requerimento nº 2.330/2008 é retirado de pauta a requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Agostinho Patrús Filho em que solicita a realização de audiência pública para discutir assunto relacionado à esterilização de cães e gatos no Estado; e Antônio Júlio em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, no Município de Congonhas, com a finalidade de verificar e discutir as conseqüências e os impactos possíveis, advindos da edição do decreto baixado pelo Governador do Estado, em 12/12/2007, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas e benfeitorias necessárias à implantação e ampliação de distrito industrial naquele Município. O Presidente recebe requerimento do Deputado Carlos Pimenta, que será apreciado oportunamente, em que solicita a realização de reunião conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Saúde para debater o programa de saneamento dos governos federal e estadual dos Municípios que compõem a Bacia do Rio São Francisco. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Fábio Avelar, Presidente - Inácio Franco - Weliton Prado.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA, EM 14/5/2008

Às 11h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio, Antônio Júlio e Lafayette de Andrada (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir convidados e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: fax do Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da Fiemg, indicando o Sr. Edwaldo Almada de Abreu, Presidente do Conselho de Política Tributária, para representá-lo, e da Sra. Ana Rosa, Assessora da Diretoria do Unafisco Sindical, comunicando que o Sr. Luiz Sérgio Fonseca Soares, Presidente da Delegacia Sindical do Unafisco em Belo Horizonte, representará o Sr. Pedro Delarue Tolentino Filho, Presidente do Unafisco Sindical, na reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Edwaldo Almada de Abreu, Presidente do Conselho de Política Tributária, da Fiemg; Luiz Sérgio Fonseca Soares, Presidente da Delegacia Sindical do Unafisco em Belo Horizonte; Matias Bakir, Presidente do Sindfisco-MG; Luciano Rogério de Castro, Superintendente do Siamig-Sindiaçúcar; José Eustáquio Passarini de Resende, advogado do Siamig-Sindiaçúcar, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais como autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença dos Deputados Almir Paraca e Weliton Prado. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento dos Deputados Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, em que solicitam que os Presidentes da AMM e da Amig e a Secretária Executiva da Anamup sejam convidados para participar da próxima reunião ordinária da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Sebastião Helvécio, Presidente - Elisa Costa - Zé Maia.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/5/2008

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Dimas Fabiano e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.673, 1.674, 1.675, 1.682, 1.806, 999, 1.041, 1.754, 1.862/2007, 2.009 e 2.056/2008 (Deputado Dimas Fabiano); 2.066, 2.067, 2.099,

2.105, 2.108, 2.119, 2.147, 2.167, 2.171, 2.183, 2.185, 2.188 e 2.233/2008 (Deputado João Leite). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.673, 1.674, 1.675, 1.682 e 1.806/2007 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 999, 1.041, 1.754, 1.862/2007, 2.009 e 2.056/2008 (relator: Deputado Dimas Fabiano); 2.066, 2.067, 2.099, 2.105, 2.108, 2.119, 2.147, 2.167, 2.171, 2.183, 2.185, 2.188 e 2.233/2008 (relator: Deputado João Leite). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco - Gláucia Brandão.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/5/2008

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Bráulio Braz e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bráulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 8/5/2008: ofício do Sr. João Vítor da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.993/2008 (Deputado Vanderlei Miranda) e 2.258/2008 (Deputado Bráulio Braz) e 2.287/2008 (Deputado Eros Biondini), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.990/2008, que recebeu o parecer por sua aprovação (relator: Deputado Vanderlei Miranda). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.291, 2.305, 2.306, 2.307, 2.308, 2.309, 2.310, 2.311, 2.312, 2.313, 2.314, 2.315, 2.327, 2.338, 2.339, 2.346, 2.359, 2.363, 2.367, 2.374, 2.383, 2.392, 2.394, 2.398 e 2.405/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para se debater, em audiência pública, a evasão de empresas do ramo de reciclagem que procuram melhores benefícios fiscais em outros Estados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Vanderlei Miranda, Presidente - Cecília Ferramenta.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/5/2008

Às 9h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite e Ronaldo Magalhães (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Tadeu Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofícios da Sra. Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal da Paraíba, encaminhando a publicação "Educação em Direitos Humanos: Fundamentos Teórico-Metodológicos", e dos Srs. Calvino Campos, Juiz de Direito substituto da Secretaria da Vara Criminal, Acidentes do Trabalho e Infância e Juventude da Comarca de Araguari, encaminhando cópia dos autos de processo referente a abuso de autoridade, no qual figuram, como vitimado, Luciano Inácio Amaro Ferreira e, como autores, Alei Rodrigues, José Amadeu dos Santos, José Tomaz de Alcântara e Carlos Barbosa França; e Lázaro Roberto Talarico, Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Monte Sião, encaminhando cópia de moção de apoio aprovada por essa Casa; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 8/5/2008: ofícios da Sra. Eliana de Souza Moura, Corregedora-Geral da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, e dos Srs. Gilmar de Assis, Promotor de Justiça da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Contagem, e Paulo de Tarso Moraes Filho, Promotor de Justiça e Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Ronaldo Magalhães.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/5/2008

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta, Antônio Júlio e Ronaldo Magalhães, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.141/2008, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.368/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar, em que solicita seja realizada reunião na cidade de Santa Luzia para debater, em audiência pública, assuntos referentes aos itens proibitivos do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC -, celebrado entre a Copasa-MG, o Ministério Público e os Municípios de Minas Gerais; Délio Malheiros e Antônio Júlio, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a evasão de divisas decorrentes da transferência de empresas estabelecidas no Estado para outras unidades da Federação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Délio Malheiros, Presidente - Antônio Júlio.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/5/2008

Às 14h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Lafayette de Andrada, André Quintão e Ademir Lucas (substituindo este ao Deputado Zé Maia por indicação do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 8/5/2008: ofícios dos Srs. Luiz Cláudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Max Fernandes dos Santos e Dimas Wagner Lamounier, respectivamente, Gerente Regional de Negócios e Superintendente da Caixa Econômica Federal; Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e João Vicente Diniz, Superintendente de Agricultura de Minas Gerais. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 521/2007 (Deputada Elisa Costa); 1.431/2007 (Deputado Zé Maia); 1.504/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho); 1.686/2007 (Deputado Lafayette de Andrada), no 2º turno; e 37/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho); 578 e 1.398/2007 (Deputado Jayro Lessa); 699/2007 e 2.267/2008 (Deputado Zé Maia); 1.447/2007 e 2.268/2008 (Deputado Lafayette de Andrada); 1.999/2008 (Deputada Elisa Costa), no 1º turno. Suspende-se a reunião. Às 14h20min são reabertos os trabalhos com a presença da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Antônio Júlio, Lafayette de Andrada, Sebastião Helvécio e Zé Maia, que assume a Presidência. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 521 e 1.504/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio, em virtude de redistribuição); 1.431/2007 (relator: Deputado Zé Maia), e 1.686/2007 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 37/2007 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social (relator: Deputado Sebastião Helvécio, em virtude de redistribuição); 1.398/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, e com a Emenda nº 2 (relator: Deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição); 1.566/2007 com a Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, e com as Emendas nºs 2 e 3 (relator: Deputado Sebastião Helvécio, em virtude de redistribuição). A Deputada Elisa Costa se retira da reunião. São aprovados a seguir, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.949/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio, em virtude de redistribuição); 1.999/2008 (relatora: Deputada Elisa Costa) e 2.267/2008 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 2.268/2008 (relator: Deputado Zé Maia). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 578 e 1.447/2007, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Antônio Júlio e Lafayette de Andrada. Os Projetos de Lei nºs 699 e 1.973/2007 são retirados da pauta, o primeiro, atendendo-se a requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, aprovado pela Comissão, e o outro, pelo Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, para debater a evasão de empresas de reciclagem que procuram melhores benefícios fiscais em outros Estados. O Presidente recebe requerimento do Deputado Almir Paraca em que solicita reunião, para debater, em audiência pública, os termos da monografia elaborada por auditores da Secretaria de Fazenda, intitulada "O saque do ouro mineiro; a exportação de bens exauríveis; e minerais e água e sua tributabilidade". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Zé Maia, Presidente - Elisa Costa - Agostinho Patrús Filho - Lafayette de Andrada - Jayro Lessa.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/5/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 2.289/2008, em turno único (Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.251/2008 (relator: Deputado Chico Uejo). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.289, 2.290, 2.300, 2.301, 2.357, 2.377, 2.384, 2.388, 2.406 e 2.415/2008. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.703/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja realizada audiência pública na Comissão para debater os incentivos ao plantio da palma e sua utilização na alimentação humana e de animais; e Carlos Mosconi, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com as Comissões de Saúde e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater o uso indiscriminado de agrotóxicos em alimentos, em especial na alface, no tomate e no morango. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Chico Uejo - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/5/2008

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Délio Malheiros e Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofício do Sr. Álvaro Assumpção Cagnani, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas (15/5/2008). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.271/2008 (relator: Deputado Délio Malheiros) e 2.291/2008 (relator: Deputado Adalclever Lopes), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.343, 2.352, 2.360/2008, este com a Emenda nº 1, 2.396, 2.397, 2.402 e 2.404/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (4) em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao

Cabo PM Paulo Henrique Bonfim, lotado no 13º Batalhão da Polícia Militar, em reconhecimento aos 20 anos de serviços prestados à Polícia Militar e à comunidade; em que solicita seja encaminhado ao Corregedor de Justiça e ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça pedido de providências em relação à aplicação, equivocada, de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade a dois menores de 12 anos, conforme sentença proferida nos autos do Processo nº 0071.07.031.064-5, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Boa Esperança; em que solicita seja encaminhado ao Sr. Maurício de Oliveira Campos Júnior, Secretário de Estado de Defesa Social, pedido de informação sobre o número de servidores administrativos concursados e efetivados lotados nessa Secretaria; em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Antônio Augusto Anastasia, Vice-Governador do Estado, encaminhando cópia das reivindicações dos servidores administrativos da Defesa Social. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ademir Lucas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: 2.328, 2.329, 2.342, 2.351 e 2.362/2008 (Deputado Gilberto Abramo); 2.327, 2.336, 2.338, 2.339, 2.341, 2.345, 2.352 e 2.364/2008 (Deputado Sebastião Costa); 2.330, 2.337, 2.348, 2.354 e 2.358/2008 (Deputado Delvito Alves); 2.326, 2.335, 2.340, 2.343, 2.344, 2.346, 2.349 e 2.356/2008 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.331, 2.353, 2.357 e 2.366/2008 (Deputado Hely Tarquínio); 2.334, 2.350, 2.355 e 2.361/2008 (Deputado Sargento Rodrigues); e 2.333, 2.347, 2.360 e 2.365/2008 (Deputado Neider Moreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.970/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.283/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.012 e 2.295/2008 (relator: Deputado Neider Moreira); 2.280/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo). O Projeto de Lei nº 2.130/2008 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Delvito Alves, aprovado pela Comissão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.282 e 2.338/2008 no 1º turno deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Sebastião Costa. São convertidos em diligência ao Cetec e à Feam o Projeto de Lei nº 2.303/2008; ao IEF, o Projeto de Lei nº 2.307/2008; e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao Prefeito do Município de Muriaé, o Projeto de Lei nº 2.343/2008. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.270/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.326 e 2.356/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 2.337/2008 (relator: Deputado Delvito Alves). São retirados da pauta os Projetos de Lei nºs 2.329 e 2.334/2008 por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.107, 2.328, 2.331/2008 e ao autor e ao DER-MG o Projeto de Lei nº 2.336/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Valadares - Neider Moreira - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2008

Às 14h7min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, João Leite e Ronaldo Magalhães (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os convênios celebrados entre prefeituras municipais e as Polícias Militar e Civil, os quais envolvem tanto a cessão de pessoal como a manutenção de edificações, equipamentos e veículos para a prestação de serviços à comunidade; e comunica o recebimento de ofício do Sr. Maurício Campos Jr., Secretário de Defesa Social, justificando sua ausência nesta reunião; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Janete de Sá, Deputada à Assembleia Legislativa do Espírito Santo, e dos Srs. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, e Livaldo Reaiche Raimundo Brito (15/5/2008); das Sras. Eliana de Souza Moura, Corregedora-Geral da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, e Ângela Maria Catão Alves, Juíza Federal da 11ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, e do Sr. Carlos Saraiva e Saraiva (16/5/2008); dos Srs. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil (2); Cel. PM Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG; Maurício Campos Jr., Secretário de Defesa Social, e Perly Cipriano, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República; e de agentes da Pastoral da Família das Dioceses de Mariana, Governador Valadares, Caratinga, Itabira e Coronel Fabriciano (17/5/2008). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Maj. PM Alexandre Felizardo Ribeiro, representando o Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da PMMG; e Nelson Constantino Silva Filho, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil, representando o Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (3) em que solicita seja realizada visita ao Centro de Internação Provisória - Ceip - do Bairro Dom Bosco, para apurar denúncias de maus-tratos, superlotação, problemas estruturais nas instalações e submissão dos internos a condições insalubres e desumanas; seja realizada reunião para, em audiência pública, obter esclarecimentos sobre a situação do ex-Superintendente-Geral da Fhemig que responde a processos por ter determinado o pagamento de adicional na remuneração de servidores do Quadro Especial, no período de 1991 a 1994; e seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Saúde para, em audiência pública, debater a situação das pessoas portadoras de hipertensão arterial pulmonar; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião em Pouso Alegre para, em audiência pública, debater questões relativas às perícias realizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social nessa cidade; Luiz Tadeu Leite (2) em que pleiteia seja encaminhada ao Ministério Público Estadual cópia das notas taquigráficas da reunião realizada por esta Comissão em 15/5/2008, com vistas à apuração de denúncias contra a Fundação Mineira de Educação e Cultura; e seja solicitada ao Procurador-Geral de Justiça a apuração de denúncia apresentada por Fernanda França Ribeiro contra o Promotor Rodrigo Otávio e Silva, remetendo-se cópia dessa denúncia ao Conselho Nacional do Ministério Público; Carlin Moura (2) em que solicita a intercessão desta Comissão junto à PMMG para esclarecer o desaparecimento de José Wilson Marcelino, visto pela última vez dentro de uma viatura policial militar, próximo à entrada da localidade de Ipabinha; e sejam tomadas providências com relação a denúncia relativa ao trabalho da PMMG em Santa Rita de Caldas, apresentada pelo Promotor Nívio Leandro Previato. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina

a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2008.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2008

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Deputado Jayro Lessa se retira da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina a distribuição em avulso do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 6 a 9, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.973/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Zé Maia, Presidente - Elisa Costa - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/5/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.402/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.566, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pavão o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG - e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.959/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo do Estado a alienar imóveis que especifica, de propriedade do Ipsemg, com reversão dos recursos decorrentes da alienação à área de saúde desse Instituto. A

Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.973/2007, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 15.462, de 13/1/2005, nº 15.786, de 27/10/2005, e a Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 5, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 6 a 9.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas que perderam a vida nos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.048/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 174 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.150/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 486/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que proíbe aos restaurantes, aos bares, às casas noturnas e aos estabelecimentos congêneres a prática da obrigatoriedade de consumação mínima e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 521/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que descreve ao Município de Passa- Tempo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.329/2007, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.431/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.440/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a Lei nº 16.322, de 4/9/2006, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Frutal o imóvel que especifica, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.686/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Barra de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 429/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que disciplina o funcionamento de estabelecimentos comerciais de desmonte de veículos automotores e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 532/2007, do Deputado Carlin Moura, que institui a Bolsa - Atleta no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2007, da Deputada Elisa Costa, que altera a Lei nº 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nº 1 a 3, da Comissão de Cultura, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 4, da Comissão de Cultura, e, ainda, com a Emenda nº 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.448/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ferros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.165/2008, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o seu parágrafo único da Lei nº 16.262, de 18/7/2006, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à União. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

REALIZAR-SE ÀS 9h15min DO DIA 28/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com diversos convidados, o Projeto de Lei nº 251/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, que inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde em Casa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 28/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.427/2008, do Deputado Carlos Pimenta; 2.430/2008, do Deputado Doutor Viana; 2.432/2008, da Deputada Ana Maria Resende, e 2.435 e 2.436/2008, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 28/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.973/2007, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.269/2007, do Governador do Estado; 578/2007, da Comissão de Participação Popular; 1.364/2007, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 1.447/2007, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 2.064/2008, do Deputado Walter Tosta, 2.300 e 2.301/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 28/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 11 horas DO DIA 28/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 342/2007, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 82/2007, do Deputado Weliton Prado; 1.652/2007, do Deputado Hely Tarquínio; 1.765/2007, do Deputado Padre João; 1.868/2007, do Deputado Antônio Júlio; 2.109/2008, do Deputado Paulo Guedes; 2.127/2008, do Deputado Wander Borges; 2.136/2008, do Deputado Bráulio Braz; 2.169/2008, do Deputado Walter Tosta; 2.223/2008, do Deputado Paulo Cesar; 2.226/2008, do Deputado Adalclever Lopes; 2.227/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.228/2008, do Deputado Dimas Fabiano; 2.240/2008, do Deputado Roberto Carvalho; 2.241/2008, do Deputado Zezé Perrella ; 2.244/2008, do Deputado Dimas Fabiano; 2.247/2008, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.249, 2.250/2008, do Deputado Wander Borges; 2.257/2008, do Deputado Doutor Rinaldo; 2.259/2008, do Deputado Leonardo Moreira; 2.273/2008, do Deputado André Quintão; 2.284/2008, do Deputado Dimas Fabiano; 2.290/2008, do Deputado Antônio Júlio; 2.304/2008, do Deputado Chico Uejo; 2.306/2008, do Deputado André Quintão; 2.308/2008, do Deputado Padre João; 2.309/2008, do Deputado Padre João; 2.312/2008, do Deputado Zé Maia; 2.320/2008, do Deputado Gilberto Abramo.

Requerimentos nºs 2.444 e 2.445/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 28/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 28/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.428/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.441/2008, do Deputado Hely Tarquínio; 2.442/2008, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 horas DO DIA 28/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.438/2008, do Deputado Carlos Pimenta, e 2.440/2008, do Deputado Domingos Sávio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 28 de maio de 2008, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 174 da Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 2.150/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica; do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos; 429/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que disciplina o funcionamento de estabelecimentos comerciais de desmonte de veículos automotores e dá outras providências; 486/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que proíbe aos restaurantes, aos bares, às casas noturnas e aos estabelecimentos congêneres a prática da obrigatoriedade de consumação mínima e dá outras providências; 521/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que descreve ao Município de Passa-Tempo; 532/2007, do Deputado Carlin Moura, que institui a Bolsa-Atleta no âmbito do Estado; 1.022/2007, da Deputada Elisa Costa, que altera a Lei nº 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado; 1.329/2007, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica; 1.402/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.566, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pavão o imóvel que especifica; 1.431/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica; 1.440/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a Lei nº 16.322, de 4/9/2006, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Frutal o imóvel que especifica e dá outras providências; 1.448/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ferros o imóvel que especifica; 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais (TFAMG) e dá outras providências; 1.686/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Barra de Minas o imóvel que especifica; 1.959/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo do Estado a alienar imóveis que especifica, de propriedade do Ipsemg, com reversão dos recursos decorrentes da alienação à área de saúde desse Instituto; 1.973/2007, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 15.462, de 13/1/2005, nº 15.786, de 27/10/2005, e a Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, e dá outras providências; 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas que perderam a vida nos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba; 2.048/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica; e 2.165/2008, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o seu parágrafo único da Lei nº 16.262, de 18/7/2006, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à União; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de maio de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Gláucia Brandão, Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Bráulio Braz, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Délio Malheiros, Dimas Fabiano, Durval Ângelo, Elmiro Nascimento, Eros Biondini, Fábio Avelar, Getúlio Neiva, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Juninho Araújo, Lafayette de Andrada, Luiz Tadeu Leite, Padre João, Paulo Cesar, Ronaldo Magalhães, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Vanderlei Miranda e Weliton Prado, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 28/5/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único dos Projetos de Lei nºs 2.302 e 2.316/2008, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Cesar, Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/5/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 2.431/2008, do Deputado Leonardo Moreira, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.791/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento e Crescimento Humano, com sede no Município de Sabará.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 10/11/2007 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.791/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento e Crescimento Humano, com sede no Município de Sabará.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 12, parágrafo único, que os seus Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens ou benefícios, a qualquer título; e no art. 30 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere qualificada nos termos da Lei 9.790, de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.791/2007.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.182/2008

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Bráulio Braz, a proposição em tela tem como escopo seja dada denominação ao trecho da Rodovia MG-265 que liga o Município de Divino à BR-116.

Após exame preliminar da matéria realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.182/2008 tem como finalidade dar a denominação de Walter Luiz da Silva ao trecho da Rodovia MG-265 que liga o Município de Divino à BR-116.

A indicação do nome de Walter Luiz da Silva para denominar bem público é justa e oportuna homenagem a quem participou da história da cidade de Divino com seu trabalho e inteira dedicação ao próximo.

Apesar de ter nascido na cidade mineira de Luisburgo, em 1924, fez da cidade de Divino sua terra, onde desempenhou várias atividades, como as de agropecuarista e comerciante, destacando-se como um dos grandes produtores de café da região.

Em 1978, foi eleito Vereador pela Aliança Renovadora Nacional - Arena. Em seu mandato, empenhou-se pela construção de pontes e escolas rurais, pela pavimentação de estradas e pela expansão da rede de esgotos. Lutou também pela melhoria no atendimento médico e dentário e para que o Município voltasse a ser sede de comarca.

Em 1980, foi eleito Presidente da Câmara Municipal e, posteriormente, Vice-Presidente. Ocupou ainda o cargo de Presidente do Rotary Club de Divino e foi um dos fundadores do Goitacases Esporte Clube.

Objetivando a criação de uma nova opção de lazer para a comunidade, doou parte de sua propriedade rural para a construção de uma praça de esportes, que se transformou no Clube Social Divinense e onde hoje funciona a Apae. Em 1986, implantou a Agência Regional do Ipsemg em Divino, com o apoio do governo do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.182/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2008.

Juninho Araújo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.329/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Veneza - Asmove -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 1º/5/2008 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.329/2008 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Veneza, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no parágrafo único do art. 47, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será transferido a associação com sede no Bairro Veneza que tenha os mesmos objetivos e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública; e, no art. 49, que os Diretores e membros dos conselhos das comissões auxiliares não serão remunerados.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.329/2008.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.349/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aiuruoca - Apae -, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/5/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.349/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aiuruoca.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 14, § 2º, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucros, bonificações, vantagens ou benefícios, a qualquer título; e no art. 46, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênera, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.349/2008.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Delvito Alves.

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça e encaminhado a esta Casa por meio do Ofício nº 5/2008, o Projeto de Lei nº 1.979/2008 "altera a tabela de vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 9/2/2008, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria, fundamentado nos termos seguintes.

Fundamentação

Com fulcro no art. 66, § 2º, da Constituição do Estado, que faculta ao Procurador-Geral de Justiça a iniciativa de projetos sobre a criação, a transformação e a extinção de cargo e função públicos do Ministério Público e dos serviços auxiliares e a fixação da respectiva remuneração, o Procurador-Geral de Justiça propõe a alteração da tabela de vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outras providências.

O último reajuste concedido para os servidores do referido órgão foi por meio da Lei nº 15.963, de 3/1/2006, que fixou em R\$628,52 o valor do índice básico dos vencimentos, correspondente ao padrão MP-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item "b" do Anexo IV da Lei nº 13.436, de 30/12/99.

A fixação dos vencimentos dos servidores do Ministério Público com base em índices estabelecidos para cada padrão de vencimento iniciou-se com a Lei nº 13.436, nos termos do seu art. 9º, segundo o qual cada padrão de vencimento corresponde a um índice que, multiplicado pelo valor fixado para o padrão MP-01, resulta no valor do vencimento correspondente ao padrão do servidor.

Anteriormente, as leis que fixavam esses vencimentos estabeleciam os valores em moeda corrente, para cada padrão de vencimento. Ressalte-se, por ser oportuno, que a sistemática adotada na Lei nº 13.436 também está presente nas leis que fixam os vencimentos dos servidores do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e desta Casa Legislativa.

Sendo assim, até o momento, o vencimento do servidor do Ministério Público se determina pela multiplicação do índice correspondente ao seu padrão de vencimento pelo valor fixado para o padrão de vencimento MP-01.

A proposição em análise modifica essa sistemática, estabelecendo valores diferenciados para os multiplicadores, de forma que as classes iniciais das carreiras de Oficial do MP e de Técnico do MP, que compõem o quadro de pessoal dos serviços auxiliares, tenham reajustes mais elevados.

Conforme consta na justificação que acompanha o projeto, a reestruturação dos quadros daquele órgão é medida necessária para garantir a produtividade e evitar a evasão dos servidores, buscando a consolidação do princípio constitucional da eficiência.

O projeto propõe, ainda, a alteração da denominação do cargo de Técnico do MP para Analista do MP, para conformação com a nomenclatura adotada em outros órgãos e Estados. Assegura, também, ao servidor efetivo nomeado para ocupar cargo em comissão o direito de optar pelo vencimento do cargo efetivo acrescido de 20% do vencimento do cargo em comissão.

Antes de iniciar a análise jurídica da proposição, esclarecemos, por ser oportuno, que a Comissão de Constituição e Justiça, em sua esfera de competência, aprecia a matéria exclusivamente sob o aspecto jurídico-constitucional, em obediência ao Regimento Interno.

No que toca à competência para tratar da matéria, não vislumbramos óbice constitucional à tramitação do projeto, já que este não apresenta vício de inconstitucionalidade de natureza formal.

Com relação ao reajuste proposto, deve ser ele analisado sob dois enfoques: o cabimento da concessão de reajustes diferenciados para os servidores do mesmo órgão e a adequação de tal medida à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entendemos que a concessão de índices distintos de reajuste é cabível dentro de uma carreira, desde que haja fatores que o justifiquem. Tal medida é aceita pelo direito pátrio e não configura ofensa ao princípio da isonomia, desde que tenha como finalidade a correção de distorções verificadas no serviço público. A norma insculpida no art. 37, inciso X, da Constituição da República somente prevê a adoção de mesmo índice e data de reajuste quando se tratar de reajuste decorrente da perda do valor aquisitivo da moeda, qual seja a revisão geral das remunerações, que, neste caso, deve ser uniforme para todos os servidores de cada Poder. Não se tratando de revisão geral, não há que se alegar contrariedade ao disposto no inciso X do art. 37 da Carta Magna.

Com o propósito de embasar a concessão de reajustes diferenciados para as diversas classes da carreira, o relator apresentou nesta Comissão um requerimento solicitando ao Procurador-Geral de Justiça informações sobre os critérios utilizados para a nova sistemática salarial dos servidores do Ministério Público. Em cumprimento à diligência, foi enviado a esta Comissão o Ofício nº 841/2008, no qual se esclarece que a atribuição de um multiplicador diferenciado para as classes iniciais da carreira (classes D e C) pretende garantir recomposição salarial àqueles que percebem menor remuneração, de forma a evitar a disparidade de vencimentos nos diversos níveis da carreira, bem como a evasão de servidores capacitados.

A decisão do Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 12.412-PR, julgado em 19/8/2003, é clara, ao estabelecer que a concessão de reajustes diferenciados que visam à reestruturação de carreiras não acarreta afronta ao princípio da isonomia. Vale ainda citar, no mesmo sentido, o entendimento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no julgamento do Processo nº 1.0000.00.258962-0/000, de 20/5/2002.

No que toca à adequação do projeto à Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, vale destacar que as medidas consignadas na proposição em análise, se aprovadas, acarretarão aumento de despesa com pessoal. A LRF conceitua, em seu art. 18, despesa com pessoal e estabelece limites para os referidos gastos nos arts. 19 e 20. O limite de gastos com pessoal do Ministério Público dos Estados é de 2% da Receita Corrente Líquida, nos termos do referido art. 19.

O art. 16 da LRF exige, ainda, que qualquer ato que acarrete aumento de despesa seja acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, bem como de declaração do ordenador de despesa de que o aumento pretendido tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A esse respeito, informamos que, juntamente com o projeto, foi apresentado o Relatório de Gestão Fiscal, que será analisado no momento oportuno pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Na resposta da diligência mencionada, o Ministério Público informa que o reajuste médio concedido no projeto de lei é de 15,14%, o que assegura que o órgão permanecerá dentro do limite de despesa previsto na LRF.

Quanto à opção por uma percentagem sobre o vencimento do cargo concedida aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, vale ressaltar que é uma prática adotada pelos Poderes do Estado. Não vislumbramos óbice de natureza constitucional a esta medida, que visa a valorizar o exercício de cargos, considerados, dentro da estrutura organizacional do Ministério Público, de elevada responsabilidade. Ademais, a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos devem ser levados em consideração na fixação dos seus vencimentos.

Destacamos, todavia, que a opção em análise somente será concedida aos servidores que ocupem cargo em comissão cujo padrão de vencimento seja igual ou superior ao MP-71. Em suma, este direito somente será conferido aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Grupo de Direção e a determinados cargos do Grupo de Assessoramento, previstos no Anexo III da Lei nº 16.180, de 16/6/2006.

Julgamos importante frisar que esta diferença de tratamento dispensada aos cargos que compõem o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público constitui conveniência administrativa desse órgão, externada por meio de manifestação enviada a este relator. Alega-se que os cargos de Assessor Especial Administrativo e Financeiro bem como o cargo de Assessor Administrativo do Procurador-Geral de Justiça e Assessor de Gabinete, pertencentes ao Grupo de Assessoramento, cujos ocupantes terão direito à referida opção, possuem competências gerenciais fundamentais na implementação da política administrativa e de estratégias das ações institucionais. Quanto a este aspecto, esclarecemos que a comissão de mérito realizará, no momento oportuno, a análise da conveniência de tal medida.

Cumpramos ressaltar, ainda, que, no decorrer da tramitação da proposição, foi apresentado, por meio do Ofício nº 842/2008-GAB-PGJ, substitutivo ao projeto de lei. O substitutivo congrega dispositivos já constantes no projeto e disciplina matérias novas que alteram substancialmente a sua feição.

A principal inovação contida no substitutivo é a alteração da jornada de trabalho dos servidores do Ministério Público, que passa a ser de 35 horas semanais. Atualmente existem duas jornadas de trabalho no órgão: a de 30 e a de 40 horas semanais. Pretende o projeto instituir jornadas de 30 ou de 35 horas semanais, excluindo-se, assim, a jornada de 40 horas semanais instituída pelo art. 20 da Lei nº 14.323, de 20/6/2002.

Vale abrir um parêntese para mencionar que, no ano de 2002, a referida lei facultou ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente e Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público a opção pela jornada de 40 horas semanais com o incremento de dez padrões ao seu vencimento básico. O texto da lei não deixa claro se houve posicionamento do servidor ou qualquer outro tipo de vantagem pecuniária. Resta, todavia, evidenciado que este teve aumento no vencimento básico em razão do incremento da carga horária.

É importante, também, mencionar que, embora o referido dispositivo remetesse a resolução do Procurador-Geral de Justiça o estabelecimento de critérios para a alteração da carga horária, não há na lei nenhuma menção à transitoriedade ou precariedade de tal opção. Dessa forma, o servidor que optou pela jornada de 40 horas semanais e cumpriu os requisitos estabelecidos na resolução passou a receber incremento no vencimento básico. Assim, entendemos que o padrão remuneratório dos servidores que fizeram a opção pelas 40 horas semanais deve ser mantido, ainda que alterada a sua carga horária, em obediência ao princípio da irredutibilidade salarial previsto no art. 37, inciso XV, da Constituição da República.

Em que pese à tese da inexistência de direito adquirido do servidor a um regime jurídico e da supremacia do interesse da administração, é importante salientar que elas não se opõem a um direito expressamente assegurado pela Constituição da República, como é o da irredutibilidade de vencimentos.

A jurisprudência cristalizada no Supremo Tribunal Federal assegura que o servidor não terá o "quantum" de sua remuneração reduzido, ainda que a administração, no uso de sua supremacia, altere a fórmula de cálculo dos vencimentos. Assegura, em última análise, que o servidor não perca o poder pecuniário de sua remuneração. Dessa forma, ao acolher a proposta consignada no substitutivo do Ministério Público, consideramos necessário disciplinar a situação daqueles servidores que, por determinação legal, terão a carga horária diminuída para 35 horas semanais, garantindo-lhes a irredutibilidade de vencimentos prevista na Carta Federal.

Com efeito, no julgamento do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 387.849-2, publicado no "Diário da Justiça" de 28/9/2007, o Supremo Tribunal Federal afirmou, mais uma vez, que a legislação que estabelece novos padrões remuneratórios deve observar, mesmo em face do entendimento de que não há direito adquirido a regime jurídico, o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos. No mesmo sentido, podemos citar o Agravo Regimental nos Embargos Declaratórios no Recurso Extraordinário nº 416.434-5, publicado no "Diário da Justiça" de 9/2/2007, no qual se reafirmou que, dada a garantia de irredutibilidade, da alteração do regime legal de cálculo ou reajuste de vencimentos ou vantagens funcionais, jamais poderá ocorrer a diminuição do quanto já percebido conforme o regime anterior, não obstante a ausência de direito adquirido à sua preservação. Apontamos, ainda, o Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 679.120-1, publicado no "Diário da Justiça" de 1º/2/2008, e o Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 343.005-0, publicado no "Diário da Justiça" de 10/11/2006.

Cumpramos enfatizar, também, que o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, concedeu liminar, em sede de controle concentrado de constitucionalidade (ADInMC nº 2.238-DF, rel. Min. Ilmar Galvão, 9/5/2002), suspendendo, justamente por ofensa à irredutibilidade dos vencimentos, a norma contida no art. 23, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que faculta a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

O Superior Tribunal de Justiça, por sua vez, no julgamento do Mandado de Segurança nº 1.948-7, cujo relator é o Ministro Jesus Costa Lima, assentou que a "garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos impede que ato superveniente do Estado afete, reduza ou suprima o direito ao estipêndio que já se incorporara ao patrimônio jurídico do servidor público" (Ementário do STJ 08:341).

Ressalte-se, todavia, que o texto do substitutivo apresentado, ao alterar a carga horária do órgão, não faz menção ao tratamento que será dispensado àqueles servidores que, desde 2002, cumprem jornada de 40 horas semanais e passaram a receber os vencimentos correspondentes a dez padrões subsequentes àquele em que estavam posicionados. O substitutivo assegura o direito à incorporação desse valor somente àqueles servidores que cumpriram jornada de 40 horas semanais por 5 anos e preencheram todos os requisitos necessários à aposentadoria. Neste caso, o silêncio leva ao entendimento de que também os servidores que não preencheram os requisitos para a

aposentadoria terão a redução de jornada, e não a redução de remuneração, entendimento este que não vai ao encontro da intenção do parquet, explicitada na justificação do substitutivo.

Aos servidores que faziam jornada de 30 horas semanais e passarão a fazer 35, o substitutivo assegura a concessão de seis padrões de vencimentos. Ao servidor que pretender continuar a cumprir a jornada de 30 horas semanais, o substitutivo assegura a opção de fazê-lo, todavia é silente quanto ao tratamento a ser dispensado ao servidor que cumpriria 40 horas semanais. Julgamos conveniente prever de forma expressa o tratamento que será dispensado a estes servidores.

Para assegurar a irredutibilidade de vencimentos do servidor, o Ministério Público encaminhou a esta Casa o Ofício Gab nº 1372/2008-GAB-PGJ, solicitando a alteração do valor do multiplicador do MP-61 ao MP-79, de R\$714,00 para R\$715,00, de forma a garantir que nenhum servidor tenha sua remuneração reduzida em função da alteração da carga horária. Informa o Parquet que esta alteração é suficiente para garantir a irredutibilidade de vencimentos do servidor que perfazia jornada de 40 horas semanais e passará a cumprir uma jornada de 35 horas.

Outro ponto inovador no substitutivo diz respeito ao limite de vagas para o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção vertical, nos termos de resolução do Procurador-Geral de Justiça. Neste caso, consideramos necessário esclarecer que a referida limitação deve ser feita conforme critérios que levem em consideração o mérito funcional objetivamente apurado. É o que exige o inciso IV do § 1º do art. 30 da Constituição Estadual. Julgamos, também, conveniente manter a revogação do art. 8º da Lei nº 11.181, de 1993, prevista no projeto de lei original e não mencionada no substitutivo enviado pelo Ministério Público, pois tal dispositivo tratava da existência de vagas para promoção vertical e não vinha mais sendo aplicado, uma vez que previa a existência de cargos por classe. Em decorrência disso, deve ser, também, revogado o Anexo I da Lei nº 13.436.

Propomos, igualmente, para adequar o projeto à técnica legislativa, a alteração dos quadros do Anexo IV da Lei nº 13.436, que contém a tabela de escalonamento vertical de vencimentos dos servidores dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público. As alterações consolidam, nos quadros, todos os novos padrões e índices de remuneração incluídos pelas Leis nºs 14.323, de 2002, e 16.180, de 2008, bem como os propostos no projeto em exame e os novos multiplicadores.

Por fim, ressaltamos que as propostas acima defendidas estão consubstanciadas no Substitutivo nº 1, que apresentamos ao final deste parecer, o qual contém dispositivos do projeto de lei original e agrega sugestões contidas no substitutivo enviado a esta Casa pelo Ministério Público, com as modificações que julgamos necessárias.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.979/2008 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a jornada de trabalho e a tabela de vencimento dos servidores do Ministério Público do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O cargo de provimento efetivo de Técnico do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, constante no Anexo I da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006, passa a denominar-se Analista do Ministério Público.

Art. 2º - O ingresso nos cargos de Oficial e Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, constante no Anexo I desta lei, dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos para as classes iniciais da carreira.

Art. 3º - O desenvolvimento na carreira mediante promoção vertical dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, de que trata o art. 3º da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006, será determinado conforme critérios que levem em consideração o mérito funcional objetivamente apurado, respeitado o limite estabelecido nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - O número máximo de servidores a serem posicionados em cada classe da carreira será determinado em resolução do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º - A jornada de trabalho dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público é de trinta e cinco horas semanais, nos termos de resolução do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º - Aos servidores que até a data da publicação desta lei sejam detentores de cargo efetivo com jornada de trinta horas semanais fica assegurada a opção por manterem a mesma jornada, desde que se manifestem de forma expressa, no prazo de sessenta dias contados da data da publicação desta lei.

§ 1º - Findo o prazo previsto no "caput", torna-se irretroatável a opção realizada.

§ 2º - O detentor de cargo efetivo com jornada de trinta horas semanais que não fizer a opção a que se refere o "caput" passará a perceber vencimento básico correspondente ao do padrão superior em seis níveis àquele em que estiver posicionado.

Art. 6º - O servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público que tiver optado pela jornada de quarenta horas semanais, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.323, de 20 de junho de 2002, passará a cumprir jornada de trinta e cinco horas semanais e perceberá vencimento básico correspondente ao do padrão superior em seis níveis àquele em que estiver posicionado na jornada de trinta horas semanais.

Art. 7º - Os Anexos I e II da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006, passam a vigorar na forma constante nos Anexos I e II desta lei.

Art. 8º - Os servidores no exercício de cargo do Quadro Específico de Provimento em Comissão do Ministério Público, constante no Anexo III da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006, cumprirão jornada de quarenta horas semanais.

Art. 9º - Fica assegurada a incorporação equivalente a dez padrões de vencimento ao servidor que, nos cinco anos anteriores à data da

publicação desta lei, tenha cumprido a jornada de trabalho de quarenta horas semanais, conforme opção prevista no art. 20 da Lei 14.323, de 20 de junho de 2002, e que, na data da publicação desta lei, preencha os requisitos necessários à aposentadoria.

Art. 10 - A Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no Quadro "a" do Anexo IV da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis nºs 14.323, de 20 de junho de 2002, e 16.180, de 16 de junho de 2006, passa a vigorar como Quadro IV.1, na forma do Anexo III desta lei.

Art. 11 - O Quadro "b" do Anexo IV da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, que contém os multiplicadores da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos, passa a vigorar como Quadro IV.2, na forma do Anexo III desta lei.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo.

Art. 12 - Ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público no exercício de cargo em comissão com padrão de vencimento igual ou superior ao MP-71 é assegurado o direito de optar pelo vencimento do cargo em comissão ou pelo vencimento do cargo efetivo do qual é titular acrescido de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo em comissão.

Art. 13 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14 - Ficam revogados:

I - o art. 20 da Lei nº 14.323, de 20 de junho de 2002;

II - o art. 5º da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006;

III - o art. 8º da Lei nº 11.181, de 10 de agosto de 1993, com a redação conferida pelo art. 3º da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, e pelo art. 8º da Lei nº 14.323, de 20 de junho de 2002;

IV - o art. 1º e o Anexo I da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2008 os efeitos do disposto nos arts. 10, 11 e 13.

ANEXO I

a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de 2008)

"ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006)

I.1 - Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

Quadro Específico de Provimento Efetivo

Denominação	Nº de Cargos	Classe	Padrão	Padrão
			Jornada de 35 horas	Jornada de 30 horas
Oficial do MP	1200	D	MP - 34 a 50	MP-28 a 44
		C	MP 51 a 66	MP-45 a 60
		B	MP 67 a 85	MP-61 a 79
		A	MP 86 a 98	MP-80 a 92
Analista do MP	950	C	MP 48 a 66	MP-42a 60
		B	MP 67 a 85	MP-61 a 79

		A	MP-86 a 98	MP-80 a 92
--	--	---	------------	------------

I.2 - Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

Quadro Específico de Provimento Efetivo

(cargos a serem extintos com a vacância)

Denominação	Nº de Cargos	Classe	Padrão Jornada de 35 horas	Padrão Jornada de 30 horas
Oficial do MP	45	D	MP - 34 a 50	MP-28 a 44
		C	MP - 51 a 66	MP-45 a 60
		B	MP - 67 a 85	MP-61 a 79
		A	MP - 86 a 98	MP-80 a 92
Analista do MP	18	C	MP 48 a 66	MP-42a 60
		B	MP 67 a 85	MP-61 a 79
		A	MP-86 a 98	MP-80 a 92"

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de de de)

Carreira de Agente do Ministério Público

(a ser extinta com a vacância dos cargos)

II.1 – Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

Quadro Específico de Provimento Efetivo

Denominação	Nº de Cargos	Classe	Padrão Jornada de 35 horas	Padrão Jornada de 30 horas
Agente do MP	59	E	MP - 06 a 36	MP - 01 a 30
		D	MP - 37a 50	MP- 31 a 44
		C	MP 51 a 66	MP-45 a 60
		B	MP 67 a 85	MP-61 a

				79
		A	MP 86 a 98	MP-80 a 92

II.2 – Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

Quadro Específico de Provimento Específico

Denominação	Nº de Cargos	Classe	Padrão	
			Jornada de 35 horas	Jornada de 30 horas
Agente do MP	1200	E	MP - 06 a 36	MP - 01 a 30
		D	MP - 37 a 50	MP- 31 a 44
		C	MP 51 a 66	MP-45 a 60
		B	MP 67 a 85	MP-61 a 79
		A	MP 86 a 98	MP-80 a 92

ANEXO III

a que se refere os arts. 6º e 7º da Lei nº , de de de 2008)

"ANEXO IV

(a que se refere o art. 9º da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999)

Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos

IV.1 – Índice por padrão

Padrão	Índice
MP-01	1,0000
MP-02	1,0326
MP-03	1,0662
MP-04	1,1009
MP-05	1,1367
MP-06	1,1737
MP-07	1,2120
MP-08	1,2514
MP-09	1,2922

MP-10	1,3342
MP-11	1,3777
MP-12	1,4225
MP-13	1,4688
MP-14	1,5166
MP-15	1,5660
MP-16	1,6170
MP-17	1,6697
MP-18	1,7240
MP-19	1,7801
MP-20	1,8381
MP-21	1,8979
MP-22	1,9597
MP-23	2,0235
MP-24	2,0894
MP-25	2,1574
MP-26	2,2277
MP-27	2,3002
MP-28	2,3751
MP-29	2,4524
MP-30	2,5323
MP-31	2,6147
MP-32	2,6998
MP-33	2,7877
MP-34	2,8785
MP-35	2,9722
MP-36	3,0690

MP-37	3,1689
MP-38	3,2721
MP-39	3,3786
MP-40	3,4886
MP-41	3,6022
MP-42	3,7195
MP-43	3,8406
MP-44	3,9656
MP-45	4,0947
MP-46	4,2280
MP-47	4,3657
MP-48	4,5078
MP-49	4,6546
MP-50	4,8061
MP-51	4,9626
MP-52	5,1242
MP-53	5,2910
MP-54	5,4632
MP-55	5,6411
MP-56	5,8248
MP-57	6,0144
MP-58	6,2102
MP-59	6,4124
MP-60	6,6212
MP-61	6,8367
MP-62	7,0593
MP-63	7,2892

MP-64	7,5265
MP-65	7,7715
MP-66	8,0245
MP-67	8,2858
MP-68	8,5556
MP-69	8,8341
MP-70	9,1217
MP-71	9,4187
MP-72	9,7254
MP-73	10,0420
MP-74	10,3689
MP-75	10,7065
MP-76	11,0551
MP-77	11,4150
MP-78	11,7867
MP-79	12,1703
MP-80	12,6521
MP-81	13,153
MP-82	13,6738
MP-83	14,2151
MP-84	14,7779
MP-85	15,363
MP-86	15,9712
MP-87	16,6036
MP-88	17,2609
MP-89	17,9443
MP-90	18,6547

MP-91	19,3932
MP-92	20,1610
MP-93	20,8702
MP-94	21,6087
MP-95	22,3472
MP-96	23,0857
MP-97	23,8242
MP-98	24,5627"

IV.2 – Multiplicadores

Padrão	Valor
MP-01 ao MP-44	R\$ 738,00
MP-45 ao MP-60	R\$ 726,00
MP-61 ao MP-79	R\$ 715,00
MP-80 ao MP-98	R\$ 698,00"

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.130/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 2.130/2008 veda o assédio moral no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 7/3/2008, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer preliminar quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto em exame objetiva vedar, no âmbito da administração pública direta e indireta dos Poderes do Estado, o assédio moral, prática que submete o trabalhador a procedimentos que impliquem violação de sua dignidade ou que o sujeitem a condições de trabalho humilhantes ou degradantes.

Para os fins da proposição, considera-se assédio moral "toda ação, gesto ou palavra que, praticados por agente público, no exercício abusivo de autoridade legalmente conferida, vise a atingir a auto-estima e a integridade psicofísica de servidor ou militar, com prejuízo de suas competências funcionais".

Após uma definição mais genérica do assédio moral, nos termos mencionados, a proposição passa a discriminar algumas situações específicas, próprias do ambiente de trabalho, e que se enquadram no conceito mais genérico.

Ao servidor acusado de assédio moral, o projeto assegura o direito de ampla defesa no processo de apuração das acusações que lhe forem imputadas, sob pena de nulidade.

Quanto às penas cabíveis, a proposição prevê a advertência, com possibilidade de conversão em frequência obrigatória e regular a programa de

aprimoramento de comportamento funcional; a suspensão, podendo esta ser convertida em multa correspondente à metade do dia trabalhado; e a demissão, conforme forem as circunstâncias.

Sob o prisma jurídico-constitucional, cumpre dizer que o projeto versa sobre matéria de direito administrativo, mais especificamente sobre servidores públicos, que poderão vir a ser responsabilizados pela prática de assédio moral no âmbito da administração pública estadual. Ora, cabe a cada ente político da Federação a edição de normas jurídicas atinentes ao seu quadro de servidores, o que se dá em atenção ao princípio autonômico, pedra de toque da forma federativa de Estado. Tal princípio habilita qualquer Estado membro a legislar sobre direito administrativo em geral, o que, evidentemente, inclui normas relativas a servidores públicos.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.130/2008.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.237/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe determina que todos os ingressos destinados a eventos esportivos e culturais em estádios, ginásios, casas de "show" e afins deverão conter impressão de foto de pessoas desaparecidas.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 5/4/2008, foi o projeto distribuídos às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188, do Regimento Interno, emitir parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Fundamentação

A proposição em análise pretende obrigar a impressão de foto de pessoas desaparecidas nos ingressos destinados a eventos esportivos e culturais no Estado. Determina, para tanto, que a Polícia Civil forneça aos responsáveis pela confecção dos referidos ingressos as fotos mencionadas.

Cumprido, de início, destacar que, inobstante o nobre intento do autor da proposição, o projeto vai de encontro ao princípio da livre iniciativa, consagrado na Constituição da República, no seu art. 170. Com efeito, na forma proposta, o projeto pretende transferir para o particular uma obrigação que é exclusiva do poder público. Não faz sentido que o ônus da implementação desta obrigação recaia somente sobre a iniciativa privada. A eficácia do sistema de busca de pessoas desaparecidas é medida que beneficia a toda a sociedade, de modo que a divulgação de fotos deveria ser financiada pelo poder público ou pela própria sociedade por meio do recolhimento de impostos ou por meio de incentivo do poder público para que a iniciativa privada desenvolva atividades com esse objetivo.

Ademais, a atuação estatal nessa área já está prevista na Lei nº 15.432, de 3/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 44.310, de 2006, que instituiu o sistema de comunicação e cadastro de pessoas desaparecidas e dá outras providências. Tal norma estabelece procedimentos para conferir mais agilidade e eficácia na busca de pessoas que desapareceram no território do Estado. Nos termos do seu art. 1º, somente será cadastrada no sistema a pessoa cujo desaparecimento foi registrado perante autoridade policial competente. Ademais, estabelece tal norma que a obrigação de reservar espaços em locais de maior circulação de pessoas para a afixação de cartazes ou similares, contendo identificação, fotografia e dados das pessoas desaparecidas, é dos órgãos públicos do Estado. Impõe ainda a referida lei aos veículos de comunicação impressos, televisivos, radiofônicos e eletrônicos dos Poderes do Estado a destinação de espaço para a divulgação dos dados das pessoas desaparecidas. Como se vê, o tratamento dispensado pela legislação mineira ao assunto não impõe de forma unilateral nenhuma obrigação à iniciativa privada. Ao contrário deixa claro que esta é uma missão estatal.

Por sua vez, a Lei nº 15.026, de 19/1/2004, determina que os contratos de concessão de serviço de transporte intermunicipal incluirão cláusula que torne obrigatória a reserva de espaço, no interior dos ônibus intermunicipais, para a afixação de cartazes sobre pessoas desaparecidas e para a divulgação de mensagens de interesse público. Também nesse caso a obrigação de divulgação de fotos sobre pessoas desaparecidas recaiu sobre um prestador de serviço público. Ademais, tal obrigação deverá estar prevista nos contratos de concessão, de forma que o custo de tal medida possa ser computado na remuneração do prestador de serviço.

É mister ainda observar que, em legislatura passada, tramitou nesta Casa o Projeto de Lei nº 610/99, que determinava a impressão, nas embalagens de leite, do quadro de vacinas infantis obrigatórias. Aprovado nesta Casa, foi o projeto vetado pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 157, de 2000. Nas razões do veto, o Chefe do Executivo aduziu que a divulgação das campanhas de vacinação é dever exclusivo do Estado, devendo cercar-se de padrões rígidos de segurança, uma vez que envolve saúde pública. O referido veto foi mantido.

Por fim, destaque-se que o projeto atribui competência à Polícia Civil, órgão do Poder Executivo, o que afronta o art. 66, III, "f", da Carta mineira, que determina que é privativa do Governador do Estado a iniciativa para deflagrar o processo legislativo nesse caso. Entendemos que, em respeito ao princípio da separação dos Poderes, é o próprio Executivo que deve estabelecer as responsabilidades dos órgãos a ele vinculados.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.237/2008.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Sebastião Costa - Delvito Alves - Sargento Rodrigues.

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Helvécio, o Projeto de Lei nº 2.282/2008 institui a política estadual de incentivo ao registro civil de nascimento.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 17/4/2008, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Vem agora a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe, em seu art. 1º, institui a política estadual de incentivo ao registro civil de nascimento e, em seu art. 2º, estabelece os seus objetivos, que são estimular mães e pais a registrar os filhos imediatamente após o nascimento bem como promover o registro de crianças, adultos e idosos.

Como se vê, o projeto em estudo, ao tratar apenas de fixar objetivos, não chega a delinear uma política estadual de incentivo ao registro civil de nascimento, como anuncia a ementa. Cumpre-nos ainda esclarecer que, nos termos do art. 22, XXV, da Constituição da República, a União tem a competência privativa para legislar sobre registros públicos.

Segundo o magistério de Walter Ceneviva, "serviços de registro dedicam-se, como regra, ao assentamento de títulos de interesse privado ou público, para garantir oponibilidade a todos os terceiros, com a publicidade que lhes é inerente, garantindo, por definição legal, a segurança, a autenticidade e a eficácia dos atos da vida civil a que se referam. Submetidos ao princípio do "numerus clausus", são limitados ao previstos nas leis vigentes do país" ("Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (Lei n. 8.935/94)", 2ª ed., 1999).

O registro de nascimento encontra-se regulado na Lei nº 6.015, de 1973 – Lei de Registros Públicos –, sendo os requisitos para a sua formalização uniformes em todo o território nacional. Os Estados membros devem atender, tão-somente, aos preceitos contidos nas respectivas legislações federais, como veremos a seguir.

Temos a esclarecer que o art. 10, inciso IV, da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, estabelece que os hospitais e os demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato, declaração de "nascido-vivo", documento apresentado ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais por quem declarar junto a este o nascimento de uma criança ocorrido em hospital.

A Lei de Registros Públicos, em seu art. 52, indica, em ordem sucessiva, e não cumulativamente, as pessoas às quais cabe o dever de fazer a declaração de nascimento, quais sejam o pai, na falta ou no impedimento deste, a mãe, no impedimento de ambos, o parente mais próximo, sendo maior e achando-se presente, na falta ou no impedimento deste, os administradores de hospitais ou os médicos e as parteiras que tiverem assistido ao parto, pessoa idônea da casa em que ocorrer, sendo fora da residência da mãe e, finalmente, as pessoas encarregadas da guarda do menor.

No que tange ao prazo para o registro de nascimento, a Lei de Registros Públicos, em seu art. 50, estipula para a sua efetivação o prazo de 15 dias, ampliado a até 3 meses para os lugares distantes mais de 30km da sede do cartório.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez, dispõe, no § 1º e no § 2º do art. 102, que, verificada a inexistência de registro anterior, o assento de nascimento da criança ou do adolescente será feito à vista dos elementos disponíveis, mediante requisição da autoridade judiciária, gozando de absoluta prioridade a regularização do registro, estando isentos de multas, custas e emolumentos os respectivos registros e certidões.

A Lei nº 9.534, de 10/12/97, prevê a gratuidade dos assentos do registro civil de nascimento e de óbito bem como da primeira certidão respectiva. E, ainda, em seu art. 7º, a referida lei dispõe que "os Tribunais de Justiça dos Estados poderão instituir, junto aos Ofícios de Registro Civil, serviços itinerantes de registros, apoiados pelo poder público estadual e municipal, para provimento da gratuidade prevista nesta lei".

Como se vê, já estão previstas na legislação federal medidas que visam a facilitar o registro de nascimento para os usuários dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, uma vez que o referido ato, segundo a doutrina e a jurisprudência, é essencial ao exercício da cidadania.

Conclusão

Considerando o exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.282/2008.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Sargento Rodrigues - Gilberto Abramo - Delvito Alves.

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.317/2008 altera o "caput" do art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28/8/85, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 26/4/2008, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determinou fosse anexado à proposição em epígrafe o Projeto de Lei nº 675/2007, do Deputado Weliton Prado, por guardarem semelhança e tratarem de matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Fundamentação

O Conselho Estadual de Educação é um órgão autônomo cujos fundamentos legais encontram-se, inicialmente, no art. 206 da Constituição do Estado, que estabelece, entre outras atribuições, a de baixar normas disciplinadoras do sistema estadual de educação, interpretar a legislação de ensino, autorizar e supervisionar o funcionamento do ensino particular e avaliar-lhe a qualidade.

No nível infraconstitucional, a competência e a estrutura do Conselho Estadual de Educação encontram-se disciplinadas na Lei Delegada nº 31, de 28/8/85. Verifica-se, nesse diploma legal, o extenso rol de atribuições desse órgão de natureza colegiada, o que, talvez, motive a ampliação de sua composição, como proposto no projeto de lei em exame.

O art. 3º da referida lei delegada estabelece que o Conselho Estadual de Educação é composto por 24 membros, ao passo que o projeto em comento pretende acrescentar 6, passando para 30 membros.

A matéria é de iniciativa privativa do Governador do Estado e atende aos requisitos de razoabilidade e proporcionalidade.

O art. 2º da proposição estabelece que "dos seis membros (...), três terão mandatos de dois anos na primeira investidura, aplicando-se-lhes o disposto no art. 4º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, nas investiduras subsequentes".

Vale, na oportunidade, transcrever o mencionado dispositivo da lei delegada: "Art. 4º – O mandato do Conselheiro escolhido na forma dos incisos I e II do art. 3º é de quatro anos, com término em trinta e um de dezembro dos anos ímpares, permitida uma recondução".

Da leitura desse dispositivo, infere-se que a renovação do Conselho Estadual de Educação é parcial, considerando que o mandato é de quatro anos e que o término dos mandatos ocorre nos anos ímpares.

O art. 2º da proposição em tela estabelece uma regra de natureza transitória, para ajustar o mandato dos novos Conselheiros à regra de mandatos em vigor. Entretanto, na forma como está redigido, poderá comprometer a harmonia do ordenamento jurídico, prejudicando a aplicação do art. 4º da citada lei delegada.

Imagine-se que os novos Conselheiros tomem posse em agosto próximo e que o mandato de três deles se encerre em julho de 2010. Assim, os Conselheiros que os sucederem não terão mandato de quatro anos, considerando que a regra estabelece que os mandatos se encerrem no dia 31 de dezembro dos anos ímpares.

Por essa razão, apresentamos a Emenda nº 1 na conclusão deste parecer.

Quanto ao Projeto de Lei nº 675/2007, reiteramos o entendimento desta Comissão já exarado em parecer publicado no "Diário do Legislativo" em 18/5/2007.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.317/2008 com a Emenda nº 1, a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º – Na primeira investidura dos seis membros acrescidos ao Conselho Estadual de Educação por esta lei, três terão mandato até 31 de dezembro de 2009, e os outros três, até 31 de dezembro de 2011, a critério do Governador do Estado."

Sala das Comissões, 13 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.339/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Juninho Araújo, cria e determina a inserção de mensagem nas faturas dos serviços da Cemig e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/5/2008, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no

art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em tela pretende tornar obrigatória a inclusão de mensagem de combate à dengue nos formulários das contas de energia elétrica encaminhadas aos consumidores.

Em que pese à relevância da proposta, que, certamente, contribuiria para o combate dessa epidemia que assola o País, a matéria não se encontra na órbita de competência desta Casa Legislativa, conforme veremos mais adiante.

A Constituição da República estabeleceu como prerrogativa da União a exploração, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, dos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme se verifica do disposto no art. 21, XII, "b", daquele diploma.

Segundo o entendimento doutrinário e jurisprudencial, compete ao poder concedente – que, no caso, é a União Federal – estabelecer as regras para a prestação desses serviços, sendo certo que este já se encontra devidamente regulamentado.

A Lei Federal nº 9.427, de 26/12/96, criou a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, à qual foi atribuída a competência para fiscalizar a produção, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal. A Aneel, por sua vez, editou a Resolução nº 456, de 29/11/2000, estipulando as condições gerais para o fornecimento de energia elétrica. A resolução, ao dispor sobre o faturamento do serviço, enumera uma série de dados que deverão constar no mencionado documento, facultando a inserção de outras informações que a concessionária julgar pertinentes, até mesmo a veiculação de propaganda comercial.

Verifica-se a desnecessidade de lei para dispor sobre a matéria constante na proposição em tela, sendo certo que as mensagens relativas ao combate à dengue poderão ser inseridas na conta de consumo de energia por mera recomendação do governo estadual.

Ainda que se admitisse a possibilidade de o Estado federado dispor sobre a matéria, deve ser levado em conta que a proposta afronta o princípio da razoabilidade, insculpido no art. 13 da Constituição mineira.

Conforme o parecer exarado por esta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 1.422/2007, de conteúdo similar, a lei, norma que rege a sociedade, pode receber os mais variados conteúdos, devendo, entretanto, possuir um fundamento extremamente convincente para sua edição. No caso em análise, além de a norma legal ser desnecessária para os fins almejados, versa sobre campanha educativa cuja veiculação encontra-se na seara de prerrogativas das autoridades do Poder Executivo. Segundo o professor Luis Roberto Barroso, "a razoabilidade deve embutir, ainda, a idéia de proporcionalidade em sentido estrito, que é a ponderação entre o ônus imposto e o benefício trazido, para constatar se a medida é legítima. (...) o princípio da razoabilidade permite ao Judiciário invalidar atos legislativos ou administrativos quando: a) não haja adequação entre o fim perseguido e o instrumento empregado; b) a medida não seja exigível ou necessária, havendo meio alternativo para chegar ao mesmo resultado com menor ônus a um direito individual; c) não haja proporcionalidade em sentido estrito, ou seja, o que se perde com a medida é de maior relevo do que aquilo que se ganha". ("Temas de Direito Constitucional", Ed. Renovar, RJ, 2001, p. 157.)

Não vislumbramos, portanto, a perspectiva de tramitação da proposta nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.339/2008.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo - Delvito Alves - Sargento Rodrigues.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 20/5/2008

O Deputado Luiz Humberto Carneiro* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados; público presente, como o nosso eterno Deputado Estadual Ricardo Duarte, do Triângulo; ouvintes da TV Assembléia, ocupo esta tribuna hoje para divulgar uma informação muito importante para Minas Gerais e que mostra o resultado das ações do governo do Estado para a redução da violência. No dia 9 de maio, fomos informados de que o índice de criminalidade violenta em Uberlândia teve uma redução de 20% após a integração da gestão de segurança pública no Município. Essa redução pode ser percebida na mudança de posição do Município no "ranking" da criminalidade do Estado.

Em 2002, Uberlândia ocupava a 4ª posição e estava entre as 10 cidades mais violentas de Minas Gerais. No final do ano passado, estava em 48ª posição e agora está em 115ª posição, ou seja, numa posição distante dos Municípios mais violentos. Sei que ainda não é a situação ideal que o povo uberlandense espera e que ainda há muito o que fazer, mas tenho a certeza de que vamos reduzir ainda mais esses índices. Podemos considerar esse resultado bastante satisfatório, já que se trata de um Município com mais de 600 mil habitantes e em pleno desenvolvimento econômico, o que, como todos sabem, traz impactos nos índices de violência.

Em 2004, a cidade registrou 6.126 assaltos; já em 2007, os registros caíram para 3.771. A mesma redução pode ser observada nos casos de roubos consumados: em 2005, foram 2.959 casos; e, em 2006, 2.178, o que representa uma redução de 26,4%. Já o índice de criminalidade violenta caiu 20% apenas em um ano, com a implantação da integração das polícias. A tendência é uma redução ainda maior nesses índices, porque a Prefeitura Municipal vai investir R\$4.000.000,00 na implantação do Programa Olho Vivo, que vai instalar 80 câmeras de videomonitoramento na cidade. O sistema será gerenciado em parceria com o governo do Estado e deverá entrar em funcionamento até junho deste ano. Além disso, o Estado já adquiriu o terreno onde será construída a sede do Comando Integrado das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros. Os investimentos serão de R\$23.000.000,00. A sede, com toda a certeza, dará melhores condições e será fundamental para a logística e a integração das polícias.

Também inauguramos no ano passado o Centro do Menor Infrator, com capacidade para receber 80 internos, que recebem orientação e atendimento voltados para sua reintegração social. Essas ações encontraram respaldo na Prefeitura Municipal e na sociedade, o que contribuiu para que dessem certo. Assim vemos a redução dos índices de criminalidade e Uberlândia fora da lista das cidades mais violentas.

O envolvimento das comunidades em projetos como o Vizinhança Solidária e a participação dos policiais em reuniões comunitárias são exemplo da parceria da polícia com a sociedade, a qual facilitou a implantação dos projetos e a integração das ações.

A Integração da Gestão de Segurança Pública é uma ação inovadora no Brasil e tem como objetivo integrar ações e informações de segurança, aumentando a eficiência na prevenção e no combate ao crime. Em Uberlândia, a implantação começou em 2006 e será concluída agora, com a construção da sede.

Não posso deixar de destacar a seriedade e o compromisso dos membros das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros de Uberlândia na implantação do projeto de integração. Eles acreditaram que era possível reduzir a violência e o conseguiram. Assim percebemos que Uberlândia se desenvolve com segurança e com responsabilidade, o que acaba atraindo investimentos, como o entreposto da Zona Franca de Manaus, que será instalado no Município - o Governador Aécio Neves confirmou, na semana passada, a instalação de um entreposto da Zona Franca de Manaus em Uberlândia. O acordo entre o Estado do Amazonas e o de Minas Gerais deve ser assinado nos próximos 15 dias. O entreposto vai viabilizar a criação de um "cluster" logístico formado por dezenas de empresas que fazem parte da cadeia logística da Zona Franca. É por Uberlândia que vai passar grande parte dos produtos eletrônicos e veículos de duas rodas destinados à comercialização em qualquer ponto do território nacional. Além das empresas que integram a Zona Franca, nosso Município já está se preparando para atrair empresas que nele tenham interesse em montar linhas de produção.

Vale ressaltar que Municípios de todo o Brasil disputavam a instalação do entreposto. O que garantiu a escolha de Uberlândia foram critérios técnicos, como a localização geográfica do Município, que concentra dois terços dos consumidores brasileiros num raio de 600km. Além disso, a Prefeitura Municipal e o empresariado estiveram à frente das negociações, apresentando contrapartidas e disponibilidade para receber o investimento. A condição das rodovias na região, a redução no índice de criminalidade violenta e os investimentos municipais em saúde pública e educação são fatores que pesaram na escolha do governo amazonense. A MGT-455, que liga Uberlândia a Campo Florido, será pavimentada pelo governo do Estado e vai diminuir a distância entre o Sul e o Norte do País, facilitando a logística das empresas.

O Governador Aécio Neves desempenhou um papel importante nas negociações para garantir a instalação do entreposto em Minas Gerais, já que outros Estados também disputavam a instalação do entreposto aduaneiro e negociavam com o governo do Amazonas. Não houve, em momento algum, nenhum tipo de preferência em relação a Uberlândia ou displicência por parte do governo mineiro em relação a outros Municípios. O governo do Estado trabalhou para garantir mais esse importante investimento em Minas Gerais, e Uberlândia foi o Município que apresentou as melhores condições técnicas para viabilizar o entendimento entre Minas Gerais, o Amazonas e o Rio de Janeiro.

É claro que um projeto desses também exige que o Município ofereça condições de crescimento e de escoamento. Isso está sendo feito com o trabalho conjunto da Prefeitura de Uberlândia, do governo do Estado e do governo federal. Nosso próximo passo é trabalhar para a adequação de nosso aeroporto. Fomos informados hoje que, em agosto, a ampliação da pista do Aeroporto de Uberlândia será concluída, com mais 150m e duas áreas de parada. A capacidade atual do aeroporto é de 100 mil movimentos de embarque e desembarque por ano, mas precisamos prepará-lo para receber o embarque e o desembarque de cargas.

Assim, estaremos garantindo o escoamento da produção, e as empresas terão a certeza de que o Município está preparado para os investimentos.

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer ao Governador Aécio Neves a liberação de mais R\$10.000.000,00 para a construção do Hospital Municipal de Uberlândia, somados agora a R\$20.000.000,00 para que essa obra tenha término. Com toda a certeza, isso irá desafogar os atendimentos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, o maior atendimento individual do SUS em Minas Gerais. Obrigado, Governador e Secretário Marcus Pestana, pelo empenho, e por conhecer de perto a realidade do que é a saúde no Triângulo, principalmente em Uberlândia. Tudo isso mostra que a parceria entre o Estado, o Município, a sociedade e o empresariado é fundamental para o crescimento regional.

Para finalizar, queria dividir com os meus colegas parlamentares, minha cara Deputada Ana Maria Resende, uma notícia que nos honrou muito, honrou Minas Gerais e também foi motivo de orgulho para esta Casa. Minas Gerais foi premiada. No mês passado, recebemos um prêmio nacional pela instalação de aquecedor solar nas moradias populares construídas pelo Programa Lares Geraes. A premiação foi entregue pelo Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento e pela Associação Brasileira de Cohabs a Teodoro Lamounier, Presidente da Cohab em Minas Gerais, no dia 23 de abril, em Maceió.

Quero lembrar que o projeto do aquecedor solar foi um projeto aprovado por esta Casa. É a Lei nº 15.074, de 2004, de minha autoria, aprovada pela Assembléia Legislativa, que determina que todas as construções feitas com recursos do Fundo Estadual de Habitação ofereçam aquecimento solar. O objetivo é reduzir o valor da conta de luz das famílias de baixa renda.

Esse prêmio mostra que esta Casa faz leis importantes para o povo mineiro e inova com uma legislação eficiente, valoriza a administração estadual, mas também a todos nós, do Poder Legislativo. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Rosângela Reis - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Luiz Humberto Carneiro, que me antecedeu, a quem quero parabenizar pelas conquistas para sua região; Deputados; Exma. Sra. Deputada Ana Maria Resende; telespectadores da TV Assembléia; prezado público presente; tenho enorme prazer em ocupar esta tribuna hoje, pois o faço para aplaudir uma iniciativa que acredito ser de grande importância para o bom exercício da política e da representatividade de um povo, seja numa Casa parlamentar, seja à frente da administração de uma entidade federativa, e sobretudo para o fortalecimento do protagonismo das mulheres.

Há cerca de três anos, o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres - Nepem -, vinculado ao Departamento de Ciência Política da UFMG, vem construindo um projeto para atender a uma demanda identificada nas I^{as} Conferências Nacional e Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, realizadas em 2004 e reafirmada nessas mesmas Conferências no ano passado.

A criação de oportunidades para se qualificar, por meio de conhecimentos específicos e oficinas práticas, tanto para disputar com mais chances as eleições quanto para o exercício de cargos eletivos, foi também sugestão da maioria de nós, mulheres candidatas à Assembléia Legislativa de Minas Gerais nas eleições de 2006, de acordo com pesquisa realizada pelo próprio Nepem. As pesquisas mostram que há basicamente dois perfis de mulheres observados na entrada dos espaços formais da política hoje. Um é o das que têm seu capital político oriundo de uma herança familiar ou de grupo político, e o segundo é o daquelas que têm um histórico de ativismo político em espaços sociais, religiosos, etc. Muitas dessas mulheres participam de atividades comunitárias, contando basicamente com uma capacidade nata de liderança e um aprendizado adquirido por meio do exercício diário.

Na hora de enfrentar uma campanha, sobretudo se o nível de escolaridade for baixo, essas mulheres se sentem pouco instrumentalizadas e passam por inúmeras dificuldades, como as de construir estratégias e obter recursos e até o apoio integral dos partidos, e terminam participando da disputa de forma desigual. Para contribuir para o fortalecimento da participação das mulheres nos espaços sociais de

articulação e nos institucionalizados e formais da política, o Nepem criou o curso de Capacitação Político-Feminista para Mulheres Líderes, que agora será efetivamente oferecido em cinco regiões do Estado, com o apoio da Assembléia Legislativa e da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, da Presidência da República. O primeiro Lidfem será voltado para pré-candidatas ao pleito eleitoral de 2008 que nunca ocuparam cargo eletivo e, preferencialmente, são ou foram líderes comunitárias ou de movimentos sociais de setores ligados à saúde, à assistência social, à educação e afins. O curso será realizado em Ipatinga, nossa cidade, a qual representamos, Cataguases e Montes Claros, nos quatro fins de semana de junho; e, em Belo Horizonte e Governador Valadares, do dia 30 de junho ao dia 3 de julho. Até amanhã, dia 21 de maio, os partidos políticos estarão enviando sua lista de pré-candidatas, e, no dia 26, o Nepem sorteará duas vagas por partido em cada região, para participarem do curso. As aulas teóricas, debates e oficinas tratarão de aspectos práticos, visando às eleições deste ano e à boa prática do exercício de legislador numa Câmara Municipal, mas também de temas considerados relevantes tanto para o exercício de um mandato eletivo quanto para a atuação das participantes como multiplicadoras de justiça, de combate às desigualdades sociais e de promoção da cidadania e dos direitos humanos.

As 270 mulheres selecionadas contarão com um espaço de informação crítica, em que discutirão os direitos humanos, os movimentos sociais e a cidadania, as desigualdades de gênero, a história política de Minas Gerais, os sistemas político e partidário brasileiros, as leis eleitorais, a administração pública e várias outras questões.

Assim, vejo que essas mulheres estarão mais preparadas, mais fundamentadas para participar das disputas para o cargo de Vereadora. Que tenham mais chances na competição, com essa busca de igualdade!

Trata-se de uma iniciativa inédita no País. Como membro da bancada feminina da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, tenho orgulho de contribuir para a oferta desse espaço de informação crítica nas cinco regiões do Estado - em especial o nosso Vale do Aço, onde teremos esse curso. Estaremos acompanhando de perto todo o processo. Quero incentivar essas mulheres, a fim de que sejam realmente candidatas, que abracem a causa, que ocupem esses espaços de poder, pois sabemos que a sua contribuição será de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna. Obrigada, e a todos, uma boa-tarde!

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, imprensa, funcionários da Casa, telespectadores da TV Assembléia, público que nos assiste das galerias, Minas Gerais continua sendo referência nacional, quando falamos, entre outros produtos, da nossa produção de grãos, que contribui para o crescimento de nossa economia. Segundo dados veiculados no jornal "Minas Gerais", nos primeiros quatro meses deste ano, as exportações do agronegócio mineiro cresceram 8%, considerando o mesmo período de 2007. Convém destacarmos o excelente resultado do milho no conjunto das exportações, houve crescimento da receita de 570%. Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, em relação à estimativa da safra de grãos em 2008, prevê a colheita de 9.008.000t, um crescimento de 4,2%. Os maiores impactos vêm da produção de milho e de soja, além da expansão prevista de 35,8% na colheita de café e de 17,3% da lavoura de cana-de-açúcar.

Abro um parêntese no meu discurso para dizer que, de forma injusta e indevida, os países desenvolvidos, principalmente países europeus e os Estados Unidos, cobram do Brasil maior produção de grãos para alimentar o mundo. Eles dizem que estamos desviando-nos da produção de grãos para produzir principalmente cana-de-açúcar, etanol e outros produtos de composição do biodiesel.

Com isso, estão imputando ao Brasil a responsabilidade do aumento de preço dos alimentos em nível internacional. Essa é uma grande injustiça que o mundo europeu e principalmente os Estados Unidos estão cometendo com o Brasil, porque não gostam nem querem o nosso desenvolvimento. Todas as vezes que o Brasil vai numa lógica de desenvolvimento, algo externo acontece para impedir, prejudicar e não deixar acontecer. Estamos sendo tachados de responsáveis pela falta de grãos para alimentar o mundo e pelo aumento do preço do alimento no mundo.

Será que essas pessoas não se alimentavam até há pouco tempo? Justamente neste ano, porque estamos desenvolvendo a questão do biodiesel, do etanol, alternativas menos poluidoras e renováveis, principalmente a partir da cana, estamos sendo cobrados de não alimentarmos o mundo e de encarecermos os produtos.

O Brasil realmente é um país produtor de alimentos, de grãos, e não deixará de sê-lo. Por isso vemos o equívoco das entidades internacionais que nos estão tachando de responsáveis pela falta de alimento no mundo. Estamos produzindo mais: a safra deste ano é maior que a do ano passado, a começar pelo nosso Estado, como acabei de mostrar numa pesquisa do IBGE. Vamos produzir grãos em maior escala que no ano passado, e o Brasil produzirá uma safra ainda maior. Mas eles dizem que nós estamos nos desviando da produção de alimentos para produzirmos etanol, biodiesel, porque não querem o nosso desenvolvimento. Isso é um equívoco. Eles, sim, estão fazendo errado. Os Estados Unidos estão deixando de alimentar o seu país com o milho, para produzir etanol de milho, porque eles não têm "know-how" para produzir cana-de-açúcar. E aí culpam a agricultura brasileira; culpam o produtor brasileiro, aquele que se empenha, que se esforça e se esmera para produzir cada vez mais com qualidade. O nosso país ajuda pouco a agricultura e a pecuária, portanto nos esforçamos, os produtores se esforçam, e não temos compensação; pelo contrário, eles são cobrados para produzirem mais. Quando já estamos produzindo mais, dizem que encarecemos o alimento no mundo.

Se o Brasil produz um pouco mais - sempre vamos produzir mais -, eles diminuem o preço dos produtos na Bolsa de Nova Iorque e nas Bolsas de todo o mundo. Se aumentarmos extraordinariamente a produção de café aqui no Brasil, ele cairá na Bolsa. E o produtor terá dificuldade para vender, exportar o seu café, porque produziu um pouco mais. Não temos esse direito. Já os produtores rurais de lá, dos Estados Unidos e dos países de Primeiro Mundo, são beneficiados, até subsidiados. Quer dizer, são pagos para produzir os alimentos. É isso que acontece. Há uma queda de braço desigual. Há falta de respeito ao produtor rural brasileiro, aquele que se empenha se esforça e produz de forma correta. Para tanto, faz-se necessário que nossas autoridades se levantem e não permitam que isso continue ocorrendo.

Concedo aparte ao grande Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa. Vejo-o vir com grande ansiedade ao microfone. Tenho a certeza de que apoiará o nosso pronunciamento.

O Deputado Vanderlei Jangrossi (em aparte)* - Nobre Deputado Doutor Viana, realmente eu estava na Comissão de Política Agropecuária e não poderia deixar de vir aqui dar o meu pronunciamento e concordar com V. Exa. Os agentes internacionais criticam a nossa cultura, principalmente o Brasil, a situação brasileira, que é muito diferente da de outros países. Em Minas Gerais, por exemplo, temos hoje, de 100% das nossas terras agricultáveis, 13% de terras ainda ociosas. Quando se fala em trocar a cultura da produção dos alimentos para a produção do etanol, é uma grande inverdade, pois sabemos que a maioria dos locais onde hoje se planta a cana para produção do etanol são, na verdade, pastagens que estão lá, terras degradadas, que estão sendo substituídas para a produção do etanol, o que não diminui a produção da nossa carne bovina, pelo contrário, até a aumenta; porém aquelas terras que hoje estão degradadas estão sendo substituídas para a produção do etanol, do biodiesel e de outras culturas também. Ao contrário do se diz, a nossa produção tem aumentado, tem crescido muito, ultimamente. Quer dizer, a situação está mudando, mas a conversa é totalmente diferente do que se diz. Ao invés de diminuir, trocar a produção, estamos aumentando a produção dos alimentos, o que não corresponde a dizer que o aumento do preço dos alimentos ocorre por causa da produção do etanol e dos produtos para o biodiesel, como as oleaginosas, o pinhão-mansão, a mamona, a soja; portanto é uma situação muito diferente, e temos de tomar muito cuidado com o que se diz.

Parece-me que, há duas semanas, observaram que a situação do Brasil é muito diferente da dos Estados Unidos e também da Argentina. Temos terras suficientes para continuar plantando e aumentar a produção de cana, sem diminuir a produção de alimentos, o que tanto

preocupa a sociedade internacional. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Muito nos enriquece o pronunciamento de V. Exa. Agradeço-lhe a brilhante intervenção e reforço o que V. Exa. disse, seguindo o raciocínio e a lógica do que vou dizendo. É um absurdo mesmo as entidades internacionais quererem cobrar isso do Brasil, até porque estamos aumentando a produção de etanol, de cana-de-açúcar, de tantas outras coisas e também de grãos.

Agora entro no cerne do meu pronunciamento. Quando fui Prefeito de Curvelo, de 1989 a 2002, fiz um projeto com a empresa Engesolo para ali fazer um porto seco. Toda a produção graneleira da região Noroeste - Paracatu, Unaí, João Pinheiro, Presidente Olegário, Bonfinópolis, Vazante e outras cidades da região - viria, por transporte rodoviário, até Curvelo, onde seria o porto seco. Por outro lado, da região de Pirapora, viria a produção pela linha férrea, como também do Norte de Minas, onde haveria a conexão em Corinto, para depois a produção de grãos se encaixar nos silos graneleiros nesse porto seco, que, naquela época, em meu entender, no meu desejo como Prefeito, no sonho de desenvolver a região, seria o porto seco de Curvelo. Dali sairia toda a produção, já totalmente na linha férrea, para Belo Horizonte ou para ser exportada pelo porto de Vitória. Por meio desse projeto, àquela época, eu já mostrava que a redução de custo para o comércio de grãos dessas regiões seria considerável, porque os transportes ferroviário e pluvial, via Rio São Francisco, que viria de Pirapora, tornaria bem mais competitiva a exportação dos grãos produzidos nessas áreas de Minas Gerais.

Esse sonho não foi possível em Curvelo, mas passa pela nossa cidade e pelas demais cidades da região da Amev, pois ocorrerá a instalação desse porto-seco na cidade vizinha-irmã de Pirapora.

Modelo de desenvolvimento do agronegócio nacional, Minas merece todos os investimentos capazes de facilitar o escoamento dos nossos produtos agropecuários, motivo pelo qual parabeno o Sr. Aécio Neves, Governador de espírito empreendedor que busca, que luta, que corre atrás do desenvolvimento de Minas, tornando-o um Estado que, nos próximos anos, contará o maior aporte de investimentos jamais visto em todo o País. Em 14/5/2008, o nosso Governador anunciou investimentos de R\$300.000.000,00 para o Noroeste de Minas, destinados à implantação da nova ferrovia reservada ao escoamento de grãos da região. O projeto será implantado pela Vale-Ferrovia Centro-Atlântica - FCA - e o governo de Minas. Já foi assinado o protocolo de intenções entre o Governador Aécio Neves e o Sr. Marcelo Spinelli, Diretor-Presidente da FCA, além de haver participações importantes da Seapa e da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, na pessoa dos Secretários Gilman Viana Rodrigues e Márcio Lacerda.

O Projeto de Desenvolvimento da Produção e Logística de Escoamento para Exportação de Grãos Noroeste, a ser implantado no prazo de cinco anos, vai gerar 20 mil empregos diretos na região, em toda a cadeia produtiva. Além disso, prevê a construção de um terminal de grãos em Pirapora, em terreno cedido pela Prefeitura, com capacidade para escoamento de 2.600.000t de grãos por ano, a partir de 2013. Quero parabenizar o Prefeito Warmillon, que vem também fazendo administração grandiosa em Pirapora e que foi o timoneiro do desfecho favorável desse empreendimento.

A FCA também vai investir na recuperação e no aumento da capacidade nos trechos ferroviários entre Pirapora e Sete Lagoas e na aquisição e na reforma de locomotivas e vagões. O governo de Minas dará suporte ao projeto por meio da pavimentação e da recuperação de rodovias, colocando à disposição financiamento do BDMG. A região Noroeste é a 3ª maior produtora de grãos do Estado, com 2.000.000t de grãos, que representam 19,95% da produção total. Por esse motivo parabeno o nosso governo e toda a equipe da Vale-FCA. É disso que necessitamos, de investimentos desse porte, para que o nosso Estado possa crescer cada vez mais, dando continuidade ao programa de desenvolvimento sustentável, para que Minas Gerais seja, como é da vontade de nosso Governador e de todos nós, grande produtor de grãos do País e o melhor Estado para se viver. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa-tarde a todos e a todas. Gostaria de falar da minha indignação com os fatos ocorridos. Nesta Casa, os equívocos ocorrem somente com este Deputado que vos fala, seja nas publicações, seja na pauta, seja ao se extraviar do assunto, sem poder dar prosseguimento a sua fala.

Então, geralmente, as coincidências acontecem. Se for enumerá-las, serão mais de 20.

Deixo aqui todo o meu respeito aos servidores desta Casa, que são realmente muito competentes. De maneira alguma, eu os coloco sob suspeição. A minha preocupação é se houve uma conotação política, porque é muita coincidência. Todo o mundo sabe, é público e notório, em todo o Estado de Minas Gerais, que fizemos a campanha pela redução da tarifa de energia. Foram mais de 500 mil assinaturas. Fiz um grande número de pronunciamentos aqui, nesta Assembléia. Quantas e quantas vezes subi nesta tribuna para denunciar a energia mais cara do Brasil; para denunciar que ela, nos últimos 10 anos, subiu quase 500%, muito acima da inflação. Solicitamos que a população de Minas Gerais, pela primeira vez, encaminhasse proposta para a Aneel. Na redução tarifária que ocorreu há cinco anos, não houve o comparecimento de nenhum consumidor residencial. Chegaram, praticamente, meia dúzia de propostas. Na última audiência, abraçamos a campanha, e ela teve o comparecimento de grande número de pessoas e a apresentação de grande número de propostas. Saímos, pela primeira vez na história, em mais de 50 anos de Cemig, vitoriosos, e a conta de luz reduziu em 17%. Participamos de várias reuniões na Aneel, com o Deputado Federal Elismar Prado. Percorremos todo o Estado de Minas Gerais.

Apresentamos requerimento nesta Casa, travamos uma briga pesadíssima, e a Cemig teve também o apoio de alguns setores da imprensa. Fizemos esse enfrentamento e apresentamos as denúncias. Além disso, como já dissemos, apresentamos um requerimento e, além dele, vários outros e também propostas, com o Deputado Federal Elismar Prado, para que a relatora acolhesse as contribuições oferecidas na audiência pública nº 7, que tratou da segunda revisão tarifária da Cemig. Com o grande número de propostas e de pessoas que compareceram à referida audiência, queremos o voto da relatora, para que pudéssemos analisá-lo. Entramos em contato com a Aneel e solicitamos resposta em relação ao nosso requerimento. A relatora nos disse que o requerimento tinha sido respondido e que o voto dela tinha sido encaminhado. Está aqui: o relatório e o voto por mim proferidos na condição de relatora; a Resolução Homologatória nº 626, de 7/4/2008, da Aneel; as Notas Técnicas nºs 33, 92 e 143, da Aneel, de 2008; a relatora que definiu a redução de energia elétrica da Cemig foi a Dra. Joísa Dutra Saraiva. Ela disse que já havia encaminhado, então fomos verificar. Tivemos uma surpresa. Sempre é de praxe a seguinte tramitação: o requerimento vem para a Mesa, e a resposta teria de ser enviada para o Deputado autor, mas não o foi; a resposta foi enviada para o Deputado Walter Tosta. Solicitei, a princípio, que a nossa assessoria verificasse o porquê disso. A primeira justificativa do encaminhamento ao Deputado Walter Tosta era pelo fato de ele ser membro da Comissão de Defesa do Consumidor. É estranho. Tudo bem que se encaminhasse para ele, mas também deveria ser encaminhada para o Deputado autor. E era mais justo que se encaminhasse para o Presidente da Comissão, mas isso não aconteceu. Depois foi dito que houve uma confusão em relação ao nome. Deve ser por causa do "w", de Walter Tosta e Weliton Prado. Até compreendemos o porquê da resposta não ter chegado até nós. O que ela fala? O que interessa é o conteúdo dela, que diz: "Nesse sentido, cumpre-me informar que todas as contribuições oferecidas, no momento da consulta pública, foram incorporadas ao processo e analisadas individualmente". Enviamos várias contribuições, fizemos muitos estudos técnicos, com o Deputado Federal Elismar Prado; além disso, no momento da audiência pública, utilizamos a palavra e demos outras contribuições. Será que este é o medo de não nos terem enviado a resposta? No requerimento, em função do nosso trabalho, houve a possibilidade de reduzir, pela primeira vez na história, 17% no valor da conta de energia elétrica da Cemig.

Será que esse era o medo por não ser enviada a resposta? No requerimento, há o reconhecimento de que, por causa do nosso trabalho, houve a possibilidade de se reduzir, pela primeira vez na história, 17% do valor da conta de energia elétrica da Cemig. Será que o medo era esse? Está aqui a prova, o reconhecimento, o voto da relatora do processo da Aneel que definiu a revisão. No voto da relatora, em sua justificativa,

foi colocado que as contribuições foram acatadas e analisadas uma por uma, individualmente.

Tudo bem, houve um erro, e a resposta foi encaminhada para outro Deputado. Todas as respostas de requerimentos devem ser publicadas no "Minas Gerais". Analisamos o "Minas Gerais" do dia 17/5/2008, no qual consta a Dra. Joísa Dutra Saraiva, Diretora da Aneel, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.080/2008. Todavia, mudaram a autoria. Está o nome de outro Deputado, e não deste Deputado, Weliton Prado, a quem pertence o requerimento. Refiro-me ao Requerimento nº 2.080/2008. No jornal oficial, no "Minas Gerais", mudaram a autoria do requerimento, que trata da resposta da Aneel sobre o acatamento de nossas propostas, razão pela qual as contas de luz puderam ser reduzidas em 17%.

Em que pese ao respeito e à consideração, fica a dúvida, porque são muitas as coincidências. Isso ocorreu justamente com o requerimento que trata da redução de energia elétrica. A resposta do requerimento não veio para nós, mas para outro Deputado. Será que houve confusão de nomes? Para tirar a prova, fizemos a conferência no "Minas Gerais". Nesse jornal, consta o nome de outro Deputado, e não deste Deputado, autor do requerimento.

Sentimos muito o acontecido e esperamos que não tenha ocorrido tentativa de camuflagem, a fim de não se mostrar a realidade à população em relação ao nosso trabalho em prol da redução da tarifa de energia elétrica da Cemig, já que essa foi realmente uma grande vitória. Pela primeira vez na história, reduziu-se 17% do valor da tarifa.

Fica aqui nossa indignação. Nesse sentido fizemos uma questão de ordem. Solicitamos ao Presidente que fizesse uma errata, a ser publicada ainda amanhã, com a íntegra da resposta da relatora da Aneel, com a decisão de se reduzir em 17% o valor da tarifa de energia em Minas.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Primeiramente, Deputado Weliton Prado, gostaria de parabenizá-lo por sua luta. Somos testemunhas, nesta Casa, de seu desempenho, de sua luta pela redução da tarifa de energia da Cemig, conquista importante ocorrida neste ano. Todos nós, Deputados, assim como toda a sociedade mineira, somos testemunhas de que, há anos, V. Exa. vem realizando esse embate. É mais que justa sua reivindicação.

Já que V. Exa. está falando da Cemig, gostaria de dizer que, neste final de semana, continuei percorrendo os Municípios do Norte de Minas. Incansavelmente, venho solicitando à Cemig a ligação de energia elétrica para os poços artesianos do Norte de Minas. Na sexta-feira, estive no Município de Itacambira, no Norte de Minas, onde testemunhei, de perto, o problema. Fui a oito comunidades rurais, onde, há quatro anos, foram perfurados poços, já equipados. Todavia essas comunidades continuam sem água, tendo de buscá-la a quilômetros de distância, porque a Cemig se recusa a fazer a ligação da energia desses poços artesianos. Esse exemplo de Itacambira vale para várias cidades do Norte de Minas e do São Francisco.

Assim fica aqui, mais uma vez, esse apelo para que os Diretores e Presidente da Cemig tomem uma atitude correta. O Governador, em reunião no final do ano passado, determinou ao Presidente da Cemig a ligação desses postos. Mas parece que esse Presidente não ouviu nem o Governador. Da mesma forma, o programa Luz para Todos está paralisado em Minas Gerais, há mais de um ano. O Presidente Lula repassou recursos para se fazer mais 100 mil novas ligações, mas o programa não caminha. Ou seja, nem em poços artesianos estão ligando energia.

Em São João das Missões, na reserva indígena xacriabá, há dois postos de saúde que estão prontos há mais de dois anos, mas não funcionam para atender os índios porque a Cemig não liga a energia. Então, em nossa região, esse negócio está virando uma brincadeira. Trata-se de um desrespeito com o Norte de Minas, cuja população precisa de energia. Há recursos, dinheiro; a Cemig está lucrando fábulas. No ano passado, lucrou R\$2.000.000.000,00; agora, no primeiro trimestre, lucrou mais de R\$500.000.000,00. No entanto, não vemos esses recursos serem investidos em benefício da população.

Diante disso, parabeno V. Exa. pela luta em defesa da população mais carente, que depende desse serviço. Essa empresa é nossa, é do povo mineiro. Ao que me parece, atualmente existe um conselho de investidores que trava tudo. Ou seja, ele está mandando mais que o poder público, visto que o governo perdeu o poder de mando dentro da Cemig, onde a diretoria faz o que quer. Essa é a verdade. Essa diretoria não está cumprindo nem mesmo as ordens do Governador. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço-lhe, Deputado Paulo Guedes. Com certeza, V. Exa. poderá contar conosco nessa empreitada.

Vou ler na íntegra a resposta da Aneel que chegou a esta Casa: "Ofício nº 104/2008, da Aneel. A Sua Excelência o Sr. Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Brasília - Distrito Federal. Assunto: Ofício nº 703/2008 - Revisão tarifária periódica da Cemig. Sr. Deputado, reporto-me ao Ofício nº 703/2008, por meio do qual V. Exa. encaminha a esta Agência cópia do Requerimento nº 2.080/2008, de autoria do Deputado Estadual Weliton Prado, em que faz um apelo a mim e aos demais Diretores desta Agência, para acolher as contribuições oferecidas por entidades, empresas, parlamentares e população na Audiência Pública nº 7/2008, que tratou da segunda revisão tarifária periódica da Cemig. Nesse sentido, cumpro-me informar que todas as contribuições oferecidas no momento da consulta pública, bem como no momento da audiência pública presencial, foram incorporadas ao processo e analisadas individualmente. Como já é do conhecimento de V. Exa., a diretoria colegiada desta Agência, em reunião pública extraordinária realizada no dia 7/4/2008, deliberou a respeito do processo da segunda revisão tarifária periódica da Cemig, com os resultados provisórios - excetuando-se a base de remuneração regulatória, que é definitiva - abaixo discriminados:..."

Abaixo está a tabela, onde consta: "Para maior clareza, apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo do efeito médio a ser percebido pelos diferentes grupos tarifários da Cemig". Então, há aqui a tabela e o relatório, no qual, aliás, ela cita nossas propostas e contribuições. Reconhece, por exemplo, que, graças à mobilização popular, às mais de 500 mil assinaturas, às propostas, aos estudos técnicos que realizamos junto ao Deputado Federal Elismar Prado, foi possível conseguir a redução da tarifa de energia em 17%. Então, por meio desta resposta, reconhece-se que a redução da tarifa ocorreu graças ao nosso trabalho.

Uma cópia dessa resposta deveria ter sido encaminhada a mim, Deputado Weliton Prado, autor da proposta, mas, infelizmente, houve uma falha, e ela foi encaminhada a outro parlamentar. Houve uma falha também na publicação feita no diário oficial, no "Minas Gerais", no qual apareceu o nome de outro Deputado. Diante disso, amanhã o Presidente publicará uma errata, o que, de certa forma, é o mínimo que poderá ser feito. O nosso trabalho não foi fácil, gastamos mais de dois anos. Da mesma maneira, com muita luta, conseguimos revogar a Taxa de Incêndio referente às residências e impedir a taxa para chamar a polícia. Pela primeira vez, a conta de luz tem o valor reduzido, motivo pelo qual tenho o maior orgulho. Vamos continuar lutando. A questão poderá ser grandiosa, mexer com muitos interesses - sabemos que isso acontece mesmo. Todavia, continuaremos com nossa luta, principalmente no que se refere ao ICMS em Minas Gerais, que é o mais caro do Brasil - basta lembrar que para as residências chega a 42%. Estamos anunciando uma nova campanha, qual seja a que se refere ao DPVAT, seguro obrigatório. Vamos continuar lutando. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na data de 26/5/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho

nomeando Bruno Tamietti Coutinho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Fernanda Mara Arcanjo Magaldi para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando Paulo Roberto Fagundes do cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas;

exonerando Ronam Wesley Sales do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Paulo Roberto Fagundes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Ricardo Fernandes da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Ronam Wesley Sales para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes

exonerando Rita de Cássia Singulane Gomes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Dilene Gasparino Mattos Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Cristiano Machado do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Débora Dornas dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando Larissa Salles Lafetá do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

exonerando Luiz Claudio Nascimento do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Marco Antônio Reis do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Mônica dos Anjos Brito do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 4 horas;

nomeando Débora Dornas dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Larissa Salles Lafetá para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Luiz Antônio de Matos Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Luiz Claudio Nascimento para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

nomeando Mônica dos Anjos Brito para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 4 horas;

nomeando Sirley de Almeida Moraes para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando João Ermirio Gonçalves Ribeiro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Adailton Veras Ribeiro Filho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ruy Muniz

exonerando Dilene Gasparino Mattos Araújo do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Rita de Cássia Singulane Gomes para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Selma Aparecida Moraes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da

Liderança da Maioria;

nomeando Cristiano Machado para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2007

CONVITE Nº 6/2007

DECISÃO DO SR. DIRETOR-GERAL

Conheço do recurso apresentado pelo licitante Agnaldo Souza Pinho e contra-razões apresentadas pela licitante Lazúli Cenotécnica Cenografia Ltda. ao Convite nº 6/2007, que tem como objeto a contratação de empresa ou profissional autônomo especializado em cenografia para elaboração de projeto de reprogramação visual, reformas e criação dos cenários no estúdio da TV Assembléia, e julgo desprovido o recurso da recorrente, com base no Parecer nº 4.983, da Procuradoria desta Casa, datado de 20/5/2008, que aprovo e que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alterações no Edital do Pregão Presencial nº 83/2007, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de condutores de veículos automotores, que o referido pregão está suspenso até que se defina uma nova data para a realização da sessão pública.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 10/6/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de aparelhos para acesso a rede "Wi-Fi" da marca 3Com.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2008

LEILÃO Nº 1/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do leilão acima referenciado, que tem por finalidade a alienação de diversos veículos automotores, fica adiada para as 9h15min do dia 5/6/2008.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Unibanco AIG Seguros S.A. Objeto: contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários da ALMG. Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação e indicação do gestor. Vigência: 12 meses a partir de 1º/7/2008. Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2006.